

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 017620	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02558129000145
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR		
6 - NIRE 33300268197		
7 - SITE www.vivo.com.br/ri		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Praia de Botafogo, 501 - 7º andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Botafogo		
3 - CEP 22250-040	4 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		5 - UF RJ	
6 - DDD 21	7 - TELEFONE 2586-6622	8 - TELEFONE 2586-6594	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 21	12 - FAX 2586-6635	13 - FAX 2586-6517	14 - FAX -	
15 - E-MAIL				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Charles Edwards Allen				
2 - CARGO Diretor				
3 - ENDEREÇO COMPLETO Av Chucri Zaidan, 860 - 4º andar - Bloco A			4 - BAIRRO OU DISTRITO Morumbi	
5 - CEP 04583-110	6 - MUNICÍPIO São Paulo		7 - UF SP	
8 - DDD 11	9 - TELEFONE 5105-1172	10 - TELEFONE -	11 - TELEFONE -	12 - TELEX
13 - DDD 11	14 - FAX 5105-2247	15 - FAX -	16 - FAX -	
17 - E-MAIL ir@vivo.com.br				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME Banco ABN Amro Real S/A				
19 - CONTATO Persio dos Santos				
20 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Brigadeiro Luis Antonio, 2020, 6º andar			21 - BAIRRO OU DISTRITO Bela Vista	
22 - CEP 01318-911	23 - MUNICÍPIO São Paulo		24 - UF SP	
25 - DDD 11	26 - TELEFONE 2192-2411	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -	29 - TELEX
30 - DDD 11	31 - FAX 2192-2311	32 - FAX -	33 - FAX -	
34 - E-MAIL acionista@real.com.br				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Paulo Cesar Pereira Teixeira				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Roque Petroni Júnior, 1464			3 - BAIRRO OU DISTRITO Morumbi	
4 - CEP 04707-000	5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 5105-1369	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 11	13 - FAX 5105-2982	14 - FAX -	15 - FAX -	
16 - E-MAIL pauloc.teixeira@vivo.com.br				
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM	18 - CPF 284.875.750-72	18 - PASSAPORTE		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2004	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2004
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2005	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2005
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes	6 - CÓDIGO CVM 00385-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Domingos do Prado	8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 022.486.308-83

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO <input type="checkbox"/> BVBAAL <input type="checkbox"/> BVMESB <input type="checkbox"/> BVPR <input type="checkbox"/> BVRJ <input type="checkbox"/> BVST <input type="checkbox"/> BVES <input type="checkbox"/> BVPP <input type="checkbox"/> BVRG <input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 113 - Telecomunicações
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Telefonia Móvel Celular

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estrangeira	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 22/02/2005	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 18/02/2005

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Jornal do Comércio	RJ
02	Diário Oficial do Estado do RJ	RJ
03	Gazeta Mercantil Nacional	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 18/01/2006	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	7 - FUNÇÃO
01	Felix Pablo Ivorra Cano	055.076.307-47	25/03/2003	até AGO de 2006	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
02	Fernando Xavier Ferreira	142.144.239-68	25/03/2003	até AGO de 2006	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
03	Shakhaf Wine	999.999.999-99	16/03/2004	até AGO de 2006	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
04	Luiz Kaufmann	036.200.699-72	28/07/2005	até AGO de 2006	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
05	Ignacio Aller Mallo	999.999.999-99	25/03/2003	até AGO de 2006	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
06	Henri Philippe Reichstul	001.072.248-36	28/07/2005	até AGO de 2006	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
07	Carlos Manuel de Lucena e V. Cruz	227.739.558-70	25/03/2003	até AGO de 2006	2	SIM	21	Vice Presidente Cons. de Administração
08	Antonio Gonçalves de Oliveira	050.148.678-04	28/07/2005	até AGO de 2006	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
09	Luis Paulo Reis Cocco	059.830.307-36	23/05/2005	até AGO de 2006	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
10	Luis Filipe S. Castelo-Branco de Avelar	217.046.958-30	16/04/2003	até AGO de 2006	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
11	Roberto Oliveira de Lima	860.196.518-00	01/07/2005	até AGO de 2006	1		10	Diretor Presidente / Superintendente
12	Paulo Cesar Pereira Teixeira	284.875.750-72	17/08/2005	A.G.O. de 2006	1		12	Diretor de Relações com Investidores
13	Paulo Cesar Pereira Teixeira	284.875.750-72	25/10/2004	até AGO de 2006	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
14	Guilherme Silvério Portela Santos	057.649.617-00	16/04/2003	até AGO de 2006	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
15	Javier Rodríguez García	055.017.127-41	16/04/2003	até AGO de 2006	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
16	Sergio Assenço Tavares dos Santos	059.499.471-34	02/01/2006	AGO de 2006	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
 2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
 3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

02.01.02 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL

1 - CONSELHO FISCAL INSTALADO SIM	2 - PERMANENTE SIM
--------------------------------------	-----------------------

3 - ITEM	4 - NOME DO CONSELHEIRO	5 - CPF	6 - DATA DA ELEIÇÃO	7 - PRAZO DO MANDATO	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Cláudio José Carvalho de Andrade	595.998.045-20	29/03/2005	1 ano	44	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/PREFERENCIALISTAS
02	Daniel Vidal de Almeida	013.802.237-25	29/03/2005	1 ano	47	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/PREFERENCIALISTAS
03	Milton Shigueo Takarada	011.319.328-97	29/03/2005	1 ano	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
04	Evandro Luis Pippi Krueel	315.671.000-82	29/03/2005	1 ano	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
05	José Ricardo de Sousa Porpino	086.622.822-53	29/03/2005	1 ano	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
06	Fabiana Faé Vicente Rodrigues	177.777.148-05	29/03/2005	1 ano	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Felix Pablo Ivorra Cano, nascido em 1º de julho de 1946, é membro do conselho de administração da Telesp Celular Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S/A, Tele Sudeste Celular Participações S.A. e Celular CRT Participações S.A.. Foi presidente do conselho de administração da Telesp Celular Participações S.A., Tele Sudeste Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S/A e Tele Leste Celular Participações(2001-2005). É também membro do conselho de administração da Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp, Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Teleacre Celular S.A., Telegoiás Celular S.A., Norte Brasil Telecom S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., TCO-IP S.A. e Teleron Celular S.A.. É conselheiro da Atento Brasil S.A., da 4A Telemarketing, da Telefónica Peru e da Portelcom Participações S.A. É o principal executivo da Telefónica Móviles no Brasil e o vice presidente da Telefónica Móviles Latino-America. Além disso, é o presidente do conselho de administração da Brasilcel, N.V.. Em 1993 foi diretor geral do grupo que fundou e desenvolveu a Telefónica Móviles. É formado em Engenharia de Telecomunicações pela Escola Técnica Superior de Engenharia (ETSI), em Madrid, e tem pós-graduação em Administração de Empresas pelo Instituto Católico de Administração de Empresas (ICADE), também em Madrid.

Fernando Xavier Ferreira, nasceu em 13 de fevereiro de 1949, é presidente do Grupo Telefónica no Brasil, presidente do conselho de administração Tele Sudeste Celular Participações S.A., Telesp Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., presidente do conselho de administração e diretor presidente da Sudestecel Participações S.A., da TBS Celular Participações S.A., da Iberoleste Participações S.A. e da Telecomunicações de São Paulo S.A.— Telesp, e vice-presidente do conselho de administração da Telefónica Data Brasil Holding S.A. É também, membro do conselho de administração da Telefónica Móviles S.A., da Brasilcel, N.V., Teleacre Celular S.A., Telegoiás Celular S.A., Norte Brasil Telecom S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., TCO-IP S.A. e Teleron Celular S.A.. Atua como presidente da SP Telecomunicações Holding S.A. e da Telefónica Data Brasil Holding Participações S.A. De Dezembro de 2001 a Abril de 2003, foi diretor presidente da Tele Leste Celular Participações S.A. e da Celular CRT Participações S.A. Durante 1998, também foi membro de um comitê consultivo da Anatel e atualmente é membro do Comitê Latino-americano da Bolsa de Valores de Nova York e da Comissão Global de Infra-estrutura de Informação – GIIC. É formado em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Brasil.

Luis Kaufmann, nascido em 07 de agosto de 1945, é membro do conselho de administração da Tele Leste Celular Participações S/A, Tele Sudeste Celular Participações S/A, Telesp Celular Participações S/A, Tele Centro Oeste Celular Participações S/A, Celular CRT Participações S/A, Medial Saúde e na Gol Linhas Aéreas Inteligentes além de membro do conselho é Chairman do Comitê de Auditoria e Financial Expert. Antes de 2003 foi Presidente da Vésper, sócio da GP Investimentos e membro do conselho de administração, Diretor Presidente da Aracruz Celulose e presidente do conselho de administração da Tecflor, Vice Presidente Executivo da Petropar S/A e membro do conselho de administração, foi também Diretor Geral do Grupo Multiplic e Vice Presidente do conselho diretor do Banco Multiplic, Diretor Geral da Arthur D. Little do Brasil e Vice Presidente da Arthur D. Little International e sócio diretor da Prosed S/A Engenharia. Atuou ainda como membro do conselho de administração das empresas *Pioneer Hi-Bred International*, ALL – América Latina Logística, Convex Comunicações, Lojas Americanas, Americanas.com, Empreendimentos Imobiliários São Carlos e Total Express. É formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Paraná e é *Master of Sciences* em Engenharia Industrial pelo *Illinois Institute of Technology*.

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Henri Philippe Reichstul, nascido em 12 de abril de 1949, é membro do conselho de administração da Tele Leste Celular Participações S/A, Tele Sudeste Celular Participações S/A, Telesp Celular Participações S/A, Tele Centro Oeste Celular Participações S/A, Celular CRT Participações S/A, Coinbra (Louis Dreyfus-Brasil), Prisma Energy International e da TAM – Linhas Aéreas Inteligentes S/A e também membro do conselho de estratégia da ABDIB- Associação Brasileira da Infra Estrutura e Indústrias de Base, membro da Câmara de Articulação Estratégica da Federação do Comércio do Rio de Janeiro, membro do Conselho Curador da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável e membro do COINFRA – Conselho Superior de Infra Estrutura da Fiesp, membro do conselho consultivo da Lhoist do Brasil Ltda e da Peugeot Citroen do Brasil e presidente da G&R – Gestão Empresarial Ltda. Antes de 2003 foi Presidente da Globopar e da Petrobrás S/A além de ter participado do conselho de administração da Petrobrás S/A, Caixa Econômica Federal, BNDES, Siderbrás, Eletrobrás e Telebrás. É formado em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo e Estudos de Pós Graduação em Economia no Hertford College da Universidade de Oxford.

Carlos Manuel de Lucena e Vasconcelos Cruz, nascido em 9 de setembro de 1957, é membro do conselho de administração da Portugal Telecom S.G.P.S., S.A., presidente e diretor presidente da PT Prime S.G.P.S. S.A., presidente do conselho de administração da PT Contato-Telemarketing e Serviços de Informação, S.A., diretor presidente da PT Comunicações S.A. e membro do conselho de administração da Brasilcel, N.V., Telecomunicações Móveis Nacionais S.A. – TMN, Tele Leste Celular Participações S.A., Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Telesp Celular Participações S.A., Teleacre Celular S.A., Telegoiás Celular S.A., Norte Brasil Telecom S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., TCO-IP S.A. e Teleron Celular S.A. Foi presidente da Telesp Celular S.A., de Maio de 2001 a Maio de 2002, e vice-presidente da Telesp Celular Participações S.A., de Setembro de 2001 a Maio de 2002. É formado em administração de empresas pelo I.S.C.T.E. (Instituto de Educação Superior do Trabalho e Ciências Corporativas), Portugal, e é pós-graduado em administração de empresas pela D.S.E. (Fundação Alemã para o Desenvolvimento Internacional), Alemanha.

Shakhaf Wine, nascido em 13 de junho de 1969, é Diretor da Portugal Telecom S.G.P.S., e membro do Conselho de Administração da Brasilcel N.V., Telesp Celular Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Tele Sudeste Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Teleacre Celular S.A., Telegoiás Celular S.A., Norte Brasil Telecom S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., TCO-IP S.A., Teleron Celular S.A., Universo Online S.A. e Banco1.Net S.A.. Foi Diretor de Banco de Investimento e responsável por relacionamento com clientes corporativos Europeus no grupo de Telecomunicações Globais da Merrill Lynch International entre 1998 e 2003; Diretor Associado Sênior nos departamentos de América Latina e subsequentemente Telecomunicações do Deutsche Morgan Grenfell entre 1993 e 1998. É formado em Economia formado pela PUC, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Luis Paulo Reis Cocco, português, casado, gestor de empresas, portador do passaporte português nº H180507, com validade até 04.01.2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.830.307-36, residente e domiciliado na Cidade de Lisboa, Portugal, com endereço comercial na Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 40, 1069-300, Cidade de Lisboa, Portugal

Antônio Gonçalves de Oliveira nascido em 04 de maio de 1944, é membro do conselho de administração da Telesp Celular Participações S/A, Tele Centro Oeste Celular Participações S/A, Tele Sudeste Celular Participações S/A, Tele Leste Celular Participações S/A e da Celular CRT Participações S/A. É ainda membro do conselho de administração do Grupo de Trabalho da Pequena e Média Empresa, patrocinado pelo governo brasileiro, coordenador de integração

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

internacional do comitê de comércio exterior do Fórum Permanente da Pequena Empresa, patrocinado pelo governo brasileiro, coordenador do Seminário Nacional da Pequena Empresa, vice-presidente da Associação de Empresários Brasileiros para a Integração com o Mercado (ADEBIM), membro do conselho diretivo e orientador do Banco do Povo do Estado de São Paulo e membro do conselho decisório da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (ANABB). De 1991 a 1995, ocupou a posição de diretor da Associação Latino-Americana de Sociologia, sendo que, de 1993 a 1994, foi o coordenador executivo do Movimento Nacional da Micro e Pequena Empresa (MONAMPE). Foi também membro do Grupo para Integração Tecnológica Empresa/Universidade, patrocinado pelo Fórum de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, de 1992 a 1994, membro do Grupo de "Ciência e Tecnologia" da Comissão de Concorrência Empresarial, de 1991 a 1994, consultor do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em 1995, diretor do Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo – SIMPI e presidente da Associação de Sociologia do Estado de São Paulo, de 1990 a 1993. É formado em ciências sociais pela Universidade de São Paulo e tem mestrado em ciência da comunicação pela mesma Universidade.

Ignacio Aller Mallo, nascido em 1º de dezembro de 1945, é Diretor de Operações da Telefónica Móviles, membro do conselho de administração da Terra Mobile, S.A., Mobipay Espanha, S.A. e Mobipay Internacional, S.A., Medi Telecom, Telefónica Móviles de Espanha, S.A., Telefónica Móviles México, S.A. de C.V., Brasilcel, N.V., Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A. e Telesp Celular Participações S.A.. Também ocupou diversas posições na Telefónica de Espanha desde 1967.

Roberto Oliveira de Lima, nascido em 01 de abril de 1951, é atualmente Diretor Presidente da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S/A, Telesp Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Telerj Celular S.A., Telest Celular S.A., Telebahia Celular S.A., Telergipe Celular S.A., Celular CRT S.A., Telesp Celular S.A., Global Telecom S.A.; Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Telegoiás Celular S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., Teleacre Celular S.A., Teleron Celular S.A., Norte Brasil Telecom S.A., TCO-IP S.A., Avista Participações Ltda., Tagilo Participações Ltda. Sudestecel Participações Ltda., TBS Celular Participações Ltda., Ptelecom Brasil Ltda. e Portelcom Participações Ltda. De julho/2005 a jan/2006 foi Vice Presidente de Regulamentação e de Relações Institucionais da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S/A, Telesp Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Telerj Celular S.A., Telest Celular S.A., Telebahia Celular S.A., Telergipe Celular S.A., Celular CRT S.A., Telesp Celular S.A., Global Telecom S.A.; Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Telegoiás Celular S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., Teleacre Celular S.A., Teleron Celular S.A., Norte Brasil Telecom S.A., TCO-IP S.A., Avista Participações Ltda., Tagilo Participações Ltda. Sudestecel Participações Ltda., TBS Celular Participações Ltda., Ptelecom Brasil Ltda. e Portelcom Participações Ltda. De 1999 a 2005, foi Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Grupo Credicard e de 2002 a 2005 ocupou também as funções de Presidente do Banco Credicard S/A. Anterior a 1999, foi Vice Presidente Executivo da Accor Brasil S/A. e ocupou diversos cargos executivos na Rhodia e Saint Gobain S/A.. É formado em Administração com Título de Mestrado pela Fundação Getulio Vargas, Brasil. Possui também Título de Mestrado em "Finance and Strategic Planning" pelo Institute Superieur des Affaires, Jouy en Josas, França.

Paulo César Pereira Teixeira, nascido em 18 de junho de 1957, é vice presidente executivo de operações e de finanças, planejamento e controle e DRI da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Telesp Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A. e Tele Centro Oeste Celular Participações S.A.. É vice presidente executivo de operações da Telerj Celular, da Telest Celular, da Celular CRT, da Telebahia Celular, da Telergipe

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Celular, da Telesp Celular e da Global Telecom. De 1980 até 1987, ocupou diversos cargos gerenciais na Companhia Riograndense de Telecomunicações S.A. – CRT, tendo sido também membro do conselho de administração (1985-1986). Em 1987 e 1988, ocupou vários cargos na Telebrás ou em empresas do grupo Telebrás. É formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Católica de Pelotas, Brasil.

José Carlos de La Rosa Guardiola, nasceu em 20 de Outubro de 1948, é vice presidente de regulamentação e relações institucionais da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Telesp Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Telerj Celular, Telest Celular, Telebahia Celular, Telergipe Celular, Celular CRT, Telesp Celular e Global Telecom. De Novembro de 1998 a Fevereiro de 2002, esteve envolvido nas áreas de regulamentação e operações dessas empresas, e ocupou a função de diretor de operações, responsável pelas atividades comerciais, administrativas e operacionais da Telebahia Celular e da Telergipe Celular. Ocupa o cargo de presidente do conselho de administração em empresas como a Saint Gobain (França), a National Semiconductors (EUA) e a NEC Eletronics (Japão). É formado em Engenharia de Telecomunicações pela Universidade Politécnica de Madri, Espanha.

Javier Rodrigues García, nascido em 8 de Dezembro de 1955, é vice presidente de tecnologia de redes da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Telesp Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Telerj Celular, Telest Celular, Celular CRT, Telebahia Celular, Telergipe Celular, Telesp Celular e Global Telecom. De 1986 a 1988, trabalhou na INDELEC – Indústria Electrónica de Comunicaciones S.A., exercendo o cargo de gerente responsável pela implantação de projeto de telecomunicação móvel automática para a Telefónica de España S.A. De 1988 a 1990, trabalhou na Red Eléctrica de España S.A., sendo o responsável pelo projeto, instalação e manutenção de sistemas de rádio móveis na Espanha. De 1990 a 1992, foi gerente de engenharia na Telcel S.A., onde foi responsável pela implantação de um sistema de telecomunicação móvel automática para a Telefónica de España S.A. em Barcelona, Madri e Palma de Mallorca. De 1992 a 1996, foi o gerente de engenharia encarregado da instalação e manutenção de sistemas na Companhia Europea de Radiobusqueda S.A. e, de 1996 a 1998, trabalhou com negócios de celular para o Grupo Telefónica na Espanha e no Peru, ocupando os cargos de gerente de qualidade de rede e subgerente técnico de área, respectivamente. De 1998 a 2000, exerceu a posição de diretor de tecnologia nos empreendimentos de telefonia celular para o Grupo Telefónica no Brasil e de 2000 a 2002 foi diretor de rede da Telerj Celular e da Telest Celular. É formado em Engenharia Técnica de Telecomunicações pela Universidade Técnica de Madri, Espanha.

Guilherme Silvério Portela Santos, nascido em 3 de fevereiro de 1966, é vice presidente de clientes da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Telesp Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Telerj Celular, Telest Celular, Celular CRT, Telebahia Celular, Telergipe Celular, Telesp Celular e Global Telecom; e gerente executivo da PT Móveis, S.G.P.S., S.A. De 1989 até 1993, foi consultor da McKinsey & Co. e, de 1994 até 1998, foi diretor de operações e diretor de projetos especiais na Parque Expo' 98, S.A. Foi diretor coordenador da Companhia de Seguros Tranquilidade (1998-2000) e membro de nosso conselho de administração (Abril 2001 - Abril 2003). É formado em Engenharia Civil pelo Instituto de Educação Técnica Superior, Portugal, e MBA pelo INSEAD, França.

Luis Filipe Saraiva Castel-Branco de Avelar; nascido em 15 de Abril de 1954, é vice presidente executivo de Marketing e Inovação e vice presidente de Tecnologia da Informação e de Engenharia de Produtos e Serviços da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Telesp Celular Participações S.A., Telerj Celular, Telest Celular, Celular CRT, Telebahia Celular, Telergipe Celular, Telesp Celular e Global

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Telecom. Em 1989, 1991 e 1993, foi, respectivamente, diretor de contas corporativas da Telefones de Lisboa e Porto, perito em serviços de telecomunicação para a Comissão Europeia, (DG XIII, Telecom Policy Unit) e diretor de planejamento estratégico de Comunicações Nacionais. De 1993 até 1998, foi consultor na área de projetos de privatizações e regulamentações do Banco Mundial, do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento e da Comissão Europeia. De 1996 até 1998, foi diretor de portfólio do Grupo Portugal Telecom no Conselho Estratégico de Marketing da Portugal Telecom. De 1998 até 2000, foi consultor especial para o Presidente da Telesp Celular Participações S.A. para as áreas de marketing, vendas, estratégia, regulamentação e projetos especiais e, de 2000 até 2001, foi diretor na unidade de internet e e-commerce da mesma empresa. É formado em Engenharia Eletro-técnica (especialização em telecomunicações e eletrônica) pelo Instituto Técnico de Educação Superior de Lisboa.

Sergio Assenço Tavares dos Santos, nascido em 03 de junho de 1948, é vice presidente de Regulamentação e de Relações Institucionais da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S/A, Telesp Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Telerj Celular S.A., Telest Celular S.A., Telebahia Celular S.A. e Telergipe Celular S.A., Celular CRT S.A., Telegoiás Celular S.A., Telemat Celular S.A. Telems Celular S.A., Teleacre Celular S.A., Teleron Celular S.A., Norte Brasil Telecom S.A. e TCO-IP S.A. Foi Diretor Presidente e Vice-Presidente Executivo de operações da TCO e suas operadoras de 2003 a 2004. Foi Diretor de Redes e Operações, anteriormente Vice-Presidente (cargo extinto com a reestruturação da empresa em Agosto/98) da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A, de 1998 a 2003, cumulativamente com os cargos de Diretor de Engenharia e Operações da Norte Brasil Telecom – NBT, desde Agosto/99 e Diretor Superintendente da Telebrás Celular, Telegoiás Celular Celular, Telems Celular, Teleron Celular e Teleacre Celular, de 1998 a 2003. De 1994 a 1998, foi Diretor de Engenharia da Telecomunicações de Brasília S.A – Telebrás, De Abril de 1994 a Julho de 1995, foi o Gerente da Unidade de Negócio Telecomunicações Avançadas da Diretoria de Operações – DO, da Telebrás. De Setembro de 1993 a Março de 1994, foi Assessor e Coordenador de Projetos Especiais da Diretoria de Engenharia da Telebrás. No período de julho de 1990 a Julho de 1993, por convite da Diretoria da Telebrás, ocupou vários cargos, no Departamento de Desenvolvimento e Articulação com Fornecedores da Vice-Presidência (Nov/92 a Jul/93) e Gestão de Investimentos da Diretoria de Planejamento e Engenharia (Jul/90 a Nov/92). De Agosto de 1984 a Julho de 1990, foi gerente do Departamento de Planejamento Técnico da Diretoria Técnica da Telebrás. É formado em Engenharia Eletrônica pela Universidade de Brasília - UnB, Brasil.

Conselho Fiscal

Cláudio José Carvalho de Andrade, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.4.08.508, SSP/BA e do CPF nº 595.998.045-20, residente e domiciliado na Av. das Américas 700, bloco 6, sala 342, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22640-100.

Daniel Vidal de Almeida, brasileiro, solteiro, contador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00587658853/RJ e do CPF nº 013.802.237-25, residente e domiciliado na Av. das Américas 700, bloco 6, sala 342, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22640-100.

Milton Shigueo Takarada, brasileiro, casado, contador, carteira de identidade nº 12.721.407-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 011.319.328-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Cônego Vicente Miguel Marino, 93, 3º andar, São Paulo – SP – CEP: 01135-020.

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Evandro Luis Pippi Kruei, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RS 18.780, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.671.000-82, residente e domiciliado na Rua João Lira nº 122, aptº 601, Leblon, Rio de Janeiro/RJ.

José Ricardo de Sousa Porpino, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 007999/0-3 - CRC/PA e do CPF nº 086.622.822-53, com endereço comercial na Rua Martiniano de Carvalho nº 851, 17º andar, São Paulo-SP.

Fabiana Faé Vicente Rodrigues, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.321.225, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.777.148-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, 15º andar, 1503, Jardim Paulistano, São Paulo-SP.

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE A.G.O.	2 - DATA DO EVENTO 29/03/2005	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 1.965.192	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 0	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					
8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS					
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO					
ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
9 - QUANTIDADE (Unidade) 3.189.525	10 - Percentual 7,99	11 - QUANTIDADE (Unidade) 5.050.938	12 - Percentual 9,73	13 - QUANTIDADE (Unidade) 8.240.463	14 - Percentual 8,97

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL		3 - CPF/CNPJ		4 - NACIONALIDADE		5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
01	Sudestecel Participações S.A.		03.166.330-0001/40		Brasileira		SP	
	23.455	58,76	0	0,00	23.455	25,54	29/07/2005	SIM
02	Brasilcel, N.V.		05.760.283-0001/93		Holandesa			
	8.690	21,77	37.661	72,54	46.351	50,47	29/07/2005	SIM
03	Tagilo Participações Ltda		03.857.068-0001/80		Brasileira		SP	
	3.343	8,38	6.663	12,84	10.006	10,90	29/07/2005	SIM
04	AVISTA PARTICIPAÇÕES LTDA		06.226.345-0001/44		BRASILEIRA		SP	
	1.238	3,10	2.540	4,89	3.778	4,11	29/07/2005	SIM
97	AÇÕES EM TESOURARIA							
	0	0,00	0	0,00	0	0,00		

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE A.G.O.	2 - DATA DO EVENTO 29/03/2005	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 1.965.192	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 0	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					
8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS					
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO					
ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
9 - QUANTIDADE (Unidade) 3.189.525	10 - Percentual 7,99	11 - QUANTIDADE (Unidade) 5.050.938	12 - Percentual 9,73	13 - QUANTIDADE (Unidade) 8.240.463	14 - Percentual 8,97

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL		3 - CPF/CNPJ		4 - NACIONALIDADE		5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
98	OUTROS							
	3.190	7,99	5.051	9,73	8.241	8,98		
99	TOTAL							
	39.916	100,00	51.915	100,00	91.831	100,00		

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01762-0	TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.129/0001-45

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
01	Sudestecel Participações S.A.	29/07/2005

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
0101	BRASILCEL N.V.		HOLANDESA					
21.800.240	100,00	0	0,00	21.800.240	100,00	29/04/2005		
0199	TOTAL							
21.800.240	100,00	0	0,00	21.800.240	100,00			

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0101	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRASILCEL N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 29/04/2005
------------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 02	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Brasilcel, N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 29/07/2005
----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF			
0202	PT MÔVEIS, SERVIÇOS DE TELECOM, SGPS,S.A		PORTUGUESA				
4.345.049	50,00	18.830.312	50,00	23.175.361	50,00	29/04/2005	
0203	TELEFÔNICA MÓVILES S.A		ESPAÑHOLA				
4.345.049	50,00	18.830.312	50,00	23.175.361	50,00	29/04/2005	
0299	TOTAL						
8.690.098	100,00	37.660.624	100,00	46.350.722	100,00		

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0202	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA PT MÓVEIS, SERVIÇOS DE TELECOM, SGPS,S.A	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 29/04/2005
------------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01762-0	TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.129/0001-45

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
0203	TELFÓNICA MÓVILES S.A	29/04/2005

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 03	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Tagilo Participações Ltda	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 29/07/2005
----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
0301	Brasilcel N.V.		Holandesa					
3.033.766	100,00	6.663.507	100,00	9.697.273	100,00	29/04/2005		
0399	TOTAL							
3.033.766	100,00	6.663.507	100,00	9.697.273	100,00			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0301	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Brasilcel N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 29/04/2005
------------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 04	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA AVISTA PARTICIPAÇÕES LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 29/07/2005
----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
0401	BRASILCEL, N.V.		HOLANDESA	
	1.238.266	100,00	2.539.941	100,00
			3.778.207	100,00
			29/04/2005	
0499	TOTAL			
	1.238.266	100,00	2.539.941	100,00
			3.778.207	100,00

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0401	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRASILCEL, N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 29/04/2005
------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 29/07/2005

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		39.916	403.349	403.349
02	PREFERENCIAIS	ESCRITURAL		51.915	524.596	524.596
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			91.831	927.945	927.945

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	29/07/2005	927.945	36.485	Subscrição Particular em Dinheiro	2.029	17,9800000000

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Mil)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Mil)
01	29/03/2005			449.009.994	89.802
02	29/07/2005			89.802	91.831

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
140.000	0	29/03/2005

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
---------	-------------	------------	---

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	02/04/2002	31/12/2001	162.914	0,0001079490	ORDINÁRIA		14.731	20/12/2002
02	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	02/04/2002	31/12/2001	162.914	0,0001079490	PREFERENCIAL	A	28.021	20/12/2002
03	DIVIDENDO	AGO	18/04/2002	31/12/2002	140.376	0,0002037891	ORDINÁRIA		31.471	27/09/2002
04	DIVIDENDO	AGO	18/04/2002	31/12/2002	140.376	0,0002037891	PREFERENCIAL		52.899	27/09/2002
05	DIVIDENDO	AGO	25/03/2003	31/12/2002	140.376	0,0000231506	PREFERENCIAL		6.009	22/12/2003
06	DIVIDENDO	AGO	23/03/2004	31/12/2003	156.237	0,0000249700	ORDINÁRIA		432	22/12/2004
07	DIVIDENDO	AGO	23/03/2004	31/12/2003	156.237	0,0000274700	PREFERENCIAL		713	22/12/2004
08	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	23/03/2004	31/12/2003	156.237	0,0000787800	ORDINÁRIA		16.036	31/12/2004
09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	23/03/2004	31/12/2003	156.237	0,0000866580	PREFERENCIAL		20.089	22/12/2004
10	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	29/03/2005	31/12/2004	92.878	0,0000484240	ORDINÁRIA		9.173	22/12/2005
11	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	29/03/2005	31/12/2004	92.878	0,0000532670	PREFERENCIAL		13.827	22/12/2005
12	DIVIDENDO	AGO	29/03/2005	31/12/2004	92.878	0,0000052810	ORDINÁRIA		1.001	22/12/2005
13	DIVIDENDO	AGO	29/03/2005	31/12/2004	92.878	0,0000058100	PREFERENCIAL		1.508	22/12/2005

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		42,19	NÃO		PLENO	0,00	NÃO	
	NÃO MÍNIMO		25,00	0,00000	NÃO	NÃO	LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO		
02	PREFERENCIAL		57,81	NÃO		NÃO	0,00	SIM	
	NÃO MÍNIMO		25,00	0,00000	NÃO	SIM	CAPITAL SOCIAL		

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
29/04/2005	25,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	1.604	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2004

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2003

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2002

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	92.878	156.237	140.376
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA					
01	TELERJ CELULAR S.A	02.330.506/0001-94	FECHADA CONTROLADA	100,00	100,00
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS					
02	TELEST CELULAR S.A.	02.325.945/0001-09	FECHADA CONTROLADA	100,00	100,00
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS					

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

HISTÓRICO DA COMPANHIA

A empresa

A Companhia foi constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil com a razão social Tele Sudeste Celular Participações S.A., uma sociedade de capital aberto, com duração ilimitada, conhecida como "Tele Sudeste". É uma sociedade por ações, que opera de acordo com a legislação societária brasileira. A sede está localizada à Praia de Botafogo, 501, Torre Corcovado, 7º andar, 22250-040, Rio de Janeiro – RJ.

A Tele Sudeste através das controladas Telerj Celular S/A e Telest Celular S/A, atua no setor de telefonia celular no Brasil.

Constituição

A Tele Sudeste é uma das companhias formadas a partir da cisão da Telebrás em maio de 1998. Entre 1972 e 1975, a Telebrás e suas subsidiárias operacionais, coletivamente conhecidas como "Empresas do Sistema Telebrás", foram criadas, adquirindo quase todas as outras companhias telefônicas no Brasil, obtendo um monopólio da prestação de serviços públicos de telecomunicações no país.

Em maio de 1995, o Governo Federal deu início a uma ampla reforma do sistema regulatório das telecomunicações brasileiras, culminando em julho de 1997, com a "Lei Geral de Telecomunicações" que sustentou a criação de uma nova estrutura normativa, a introdução de concorrência e a privatização do Sistema Telebrás.

Em janeiro de 1998, preparando-se para a reestruturação e privatização do Sistema Telebrás, as operações de telecomunicações celulares das subsidiárias operacionais da Telebrás foram cindidas em companhias individuais, que resultou na constituição da Telerj Celular e Telest Celular.

Em maio de 1998, a Telebrás foi reestruturada para formar, além da Telebrás, 12 novas companhias holdings, onde a Tele Sudeste era uma delas. Na cisão, a Tele Sudeste recebeu todo o investimento detido pela Telebrás nas subsidiárias que prestavam o serviço de telecomunicações celulares nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, Telerj Celular e Telest Celular, respectivamente.

Em julho de 1998, como parte do plano de reestruturação e privatização, o Governo Federal vendeu praticamente todas as suas ações ordinárias das 12 holdings, inclusive as da Tele Sudeste, que foram adquiridas por um consórcio formado pela Telefónica Internacional S.A., Iberdrola Investimentos Sociedade Unipessoal Ltda., NTT Mobile Communications Network, Inc. e Itochu Corporation.

Controle Acionário

- **Oferta Pública da Telefónica**

Em 2000, a Telefónica S.A. ou Telefónica, nossa controladora, uma companhia organizada de acordo com as leis da Espanha, começou uma reestruturação para permitir uma consolidação gerencial e operacional de suas linhas de negócios e firmar sua estratégia e posição competitiva. O objetivo da Telefónica era desenvolver separadamente, mas de maneira afiliada, suas várias linhas de negócios na Espanha, América Latina e outras regiões.

Em 12 de janeiro de 2000, o Conselho da Telefónica criou novas linhas de negócios globais. O Conselho da Telefónica estabeleceu a Telefónica Móviles como veículo de consolidação das operações de telecomunicações celulares do Grupo; a Telefónica DataCorp para consolidar pelo

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

mundo seus negócios em transmissão de dados; a Terra Networks para consolidar as operações de Internet; e a Telefónica Publicidad e Información S.A., veículo para consolidar os negócios de listas de telecomunicações.

Em maio de 2000, a Telefónica lançou ofertas de troca por recibos de ações da Telefónica, nos mercados locais e americano (ADS), das ações de suas subsidiárias no Brasil, Peru e Argentina. Ao final das Ofertas Públicas no mercado brasileiro e americano pelas ações da Tele Sudeste, acionistas representando 67,51% do nosso capital haviam trocado suas ações e/ou ADR por ações e/ou ADS da Telefónica S.A.

Após a finalização das Ofertas de Troca, a Telefónica transferiu todos os seus ativos, diretos e indiretos, de nosso capital para a Telefónica Móviles.

- **Reestruturação**

Em 30 de novembro de 2000, os acionistas da Tele Sudeste e os acionistas da Telerj Celular e da Telest Celular aprovaram uma reestruturação mediante a qual a Telerj Celular e a Telest Celular passaram a ser subsidiárias integrais da Tele Sudeste, sendo oferecidas aos acionistas da Telerj Celular e da Telest Celular ações da Tele Sudeste em troca de suas ações da Telerj Celular e da Telest Celular.

Após a conclusão da reestruturação, os estatutos da Telerj Celular e da Telest Celular foram alterados, de modo a indicar sua nova situação de subsidiárias integrais, e cancelado o registro das ações da Telerj Celular da BOVESPA, e das ações da Telest Celular da Sociedade Operadora do Mercado de Acesso ("SOMA").

- **Aquisição de Ações detidas pela Iberdrola**

Em 5 de abril de 2001 a Telefónica S.A. e a Iberdrola S.A. firmaram um contrato mediante o qual a Telefónica S.A. iria adquirir a totalidade das ações detidas pelo grupo Iberdrola de operadoras brasileiras de telefonia nas quais os dois grupos detinham participações.

A Anatel autorizou essa operação em 22 de agosto de 2001 e em dezembro de 2001, a Telefónica S.A. adquiriu 7% do capital social da Sudestecel Participações S.A. (a companhia holding que controla a Tele_Sudeste Celular Participações S.A.). Em troca, a Iberdrola recebeu ações da Telefónica S.A.

Em maio de 2002, a Telefónica S.A. transferiu essas ações para sua afiliada, Telefónica Móviles S.A.

- **Brasilcel**

Em 23 de janeiro de 2001, a Portugal Telecom e a Telefónica Móviles firmaram um acordo estratégico para criar uma empresa de telefonia celular no Brasil que reuniria todos os seus investimentos em negócios de telefonia celular de acordo com a legislação brasileira. Em dezembro de 2002, a Anatel aprovou a Joint venture entre as duas empresas que resultou na constituição da Brasilcel N.V. com sede na Holanda.

Em dezembro de 2002, a Portugal Telecom e a Telefónica transferiram todas as suas participações diretas e indiretas detidas nas suas empresas de telefonia celular sediadas no Brasil para a Brasilcel N.V. onde dividem igualmente a participação acionária desta (50%)

- **Oferta Pública de Ações**

Foi concluída em 8 de outubro de 2004, a Oferta Pública de Ações Voluntária (OPA) para aquisição das ações ordinárias e preferenciais da Tele Sudeste Participações S.A.. (TSD) pela Brasilcel N.V. (Ofertante). A quantidade de ações preferenciais ofertadas no leilão da OPA superou

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

o número máximo a ser adquirido pela Ofertante (12.699.707.000). Considerando este fato, cada acionista das ações PN que aderiu à OPA teve, em razão do rateio, para cada ação ofertada, 0,6284 ações preferenciais de emissão da TSD adquiridas pela Ofertante. Com relação às ações ordinárias, em razão do número de ações ofertadas (6.191.329.955) ter sido inferior ao limite máximo (7.332.479.000), não houve rateio. Após a OPA, a Brasilcel e as pessoas a ela ligadas direta ou indiretamente, passou a deter o total de 91,74% das ações ordinárias e 90,27% das ações preferenciais e da TSD, representando 90,89% de participação da Ofertante no capital social total da TSD.

- **Agrupamento de Ações**

Em 29 de março de 2005, a TSD aprovou agrupamento de ações de 449.009.994.135 ações escriturais nominais do capital da TSD, sem valor nominal, das quais 189.434.957.933 são ações ordinárias e 259.575.036.202 são ações preferenciais, devendo a referida divisão inversa de ações ocorrer à razão de 5.000 (cinco mil) ações para 1 (uma) ação da categoria respectiva, após o que haverá 89.801.999 ações escriturais nominais sem valor nominal, das quais 37.886.992 serão ações ordinárias e 51.915.007 serão ações preferenciais.

As razões do agrupamento são: (i) ajustar o valor por ação das ações a um nível mais adequado a partir de uma perspectiva de mercado acionário, já que a comercialização das ações em reais por ação oferece maior visibilidade se comparada à comercialização por lote de 1.000 (mil) ações; (ii) unificar a base de cotação das ações no mercado nacional – Bolsa de Valores de São Paulo (“BOVESPA”), e em lotes de 5.000 (cinco mil) ações a partir de cada Recibo de Depósitos Americanos (“ADR”) na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“NYSE”); (iii) reduzir as despesas operacionais e aumentar a eficiência do sistema para registro de informações relativas aos acionistas da TSD; e (iv) reduzir as possibilidades de erros de informações, melhorando os serviços aos acionistas da TSD.

Não haverá divisão inversa de ações de ADRs. Somente a razão de ações para cada ADR será alterada do coeficiente atual de 5.000 (cinco mil) ações por ADR para 1 (uma) ação por ADR. Assim, não haverá ADRs fracionários resultantes do agrupamento.

Ambiente Regulatório

Os negócios da Tele Sudeste e de suas controladas, incluindo os serviços que podem prover, são regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, autoridade regulamentadora de Telecomunicações, de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e respectivos regulamentos, decreto, decisões e planos.

A Tele Sudeste e suas controladas iniciaram suas atividades explorando os serviços de telefonia móvel celular e outras atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, de acordo com os termos da concessão outorgada pelo Governo Federal.

Em 10 de dezembro de 2002 a Telerj Celular e a Telest Celular, assinaram os Termos de Autorização do Serviço Móvel Pessoal – “SMP” com a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL em substituição as concessões outorgadas pelo Governo Federal anteriormente.

As autorizações concedidas às controladas tem vigência pelo prazo remanescente das concessões anteriormente outorgadas e ora substituídas e renováveis, uma única vez, pelo prazo de 15 anos, sendo essas prorrogações a título oneroso.

Em 06 de julho de 2003, as operadoras passaram a implementar o Código de Seleção de Prestadora (CSP) com o qual o cliente passa a escolher a prestadora de serviço de longa distância (VC2 e VC3) e internacional, segundo regras do “SMP”.

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

1. Histórico

De 1962 até 1967, o setor de telecomunicações brasileiro era regulamentado pelo Conselho Nacional de Telecomunicações e, de 1967 até 1997, pelo Ministério das Comunicações, segundo a Lei Nº 4.117 de 27 de agosto de 1962 e pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, promulgado sob a mesma, bem como determinadas regulamentações emitidas segundo os mencionados diplomas legais .

Em agosto de 1995, o Congresso Nacional fez emendas à Constituição Brasileira para possibilitar a reestruturação do setor de telecomunicações. Em 19 de julho de 1996, o Congresso aprovou a Lei 9.295, a "*Lei Mínima*". A Lei Mínima começou o processo de abertura do mercado de telecomunicações para a concorrência. A Lei Mínima foi amplamente substituída pela Lei de Telecomunicações, embora as autorizações atuais outorgadas às Operadoras contenham determinadas disposições derivadas da Lei Mínima. Em julho de 1997, o Congresso aprovou a Lei de Telecomunicações que substituiu a Lei 4.117 e tornou-se a principal base para a regulamentação do setor de telecomunicações. Excetuam-se da Lei 9472 a outorga de serviços de radiodifusão de sons e imagens, o sistema TV a cabo e a radiodifusão comunitária.

2. Agência Regulamentadora - Anatel

A Lei Geral das Telecomunicações prevê uma estrutura para a normatização das telecomunicações. O Artigo 8 da Lei de Telecomunicações criou a Anatel como órgão regulador. Os poderes legais da Anatel foram definidos pelo Decreto Nº 2338 de 7 de outubro de 1997, titulado como Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações (informalmente como "Decreto da Anatel"). Segundo a Lei de Telecomunicações e o dito Decreto, a Anatel substituiu o Ministério das Comunicações como a agência fiscalizadora e reguladora para o setor de telecomunicações. A Anatel é administrativamente independente, financeiramente autônoma e não subordinada hierarquicamente a qualquer órgão do Governo brasileiro. Apesar de independente, a Anatel é vinculada e mantém um relacionamento de trabalho bastante próximo com o Ministério das Comunicações e informa o Ministério a respeito de suas atividades.

Qualquer regulamentação proposta pela Anatel está sujeita a um período de consulta pública, incluindo audiências públicas. As ações da Anatel podem, derradeiramente, ser contestadas em tribunais brasileiros.

3. O mercado Celular no Brasil

O ano de 2004 foi marcado por um alto crescimento do parque móvel brasileiro causado principalmente pela forte pressão competitiva entre as operadoras, que forçou a queda da barreira de entrada e do preço dos serviços. O ano fechou com 65,6 milhões de linhas registrando um crescimento anual de 41,5%.

Prospecta-se que o ritmo de crescimento do parque móvel venha a sofrer uma pequena desaceleração em 2005, principalmente pela já elevada penetração móvel e também pela preocupação das operadoras em melhor rentabilizar seus negócios.

A "VIVO" permaneceu exercendo sua liderança no mercado celular brasileiro atingindo no final do ano 40,5% de participação .

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

As adições líquidas em 2004 totalizaram 19,2 milhões, 67% superior às adições líquidas registradas em 2003. O último trimestre registrou o maior número de adições líquidas do ano, atingindo a marca de 7,4 milhões de novas linhas, 35% superior ao último trimestre de 2003.

Devido ao forte crescimento do parque registrado no ano de 2004, a penetração móvel atingiu 36,6%, um crescimento de cerca de 10 p.p em relação ao ano de 2003. Com isso, o nível de penetração da telefonia móvel está 14 p.p acima do nível da penetração fixa no Brasil, que encerrou o ano de 2004 em 22%.

A utilização dos serviços de dados também registrou crescimento em 2004. No Brasil a receita de transmissão de dados como percentual do ARPU representava 2% no terceiro trimestre de 2003, já no terceiro trimestre de 2004 passou a representar 4%. Da mesma forma que já aconteceu em mercados mais desenvolvidos, como Europa e alguns países da Ásia, espera-se que a demanda por serviços de dados continue a crescer de forma significativa no decorrer de 2005. Este crescimento poderá ser impulsionado pela diversidade de soluções e aplicações de serviços proporcionados pelo acesso de dados no celular.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Prestação do Serviço Móvel Celular	83,26
02	Venda de Aparelhos e Acessórios	16,74

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

10.03 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

1- ITEM	2- ITEM	3 - NOME DO PRODUTO/ NOME DO CLIENTE	4 - % DE PARTICIPAÇÃO DO CLIENTE NA RECEITA LÍQUIDA
001			
001	001	Usuários em geral - Públicos e/ou privados	100,00

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Introdução

De modo genérico a telefonia celular insere-se no contexto mais amplo das comunicações sem fio ("wireless"). Esse tipo de comunicação utiliza cada vez mais o conceito celular na estrutura de suas redes. As tecnologias empregadas são as mais diversas e apresentam, dentre outros, os seguintes aspectos: (I) características analógicas ou digitais; (II) diferentes faixas de frequência de operação; (III) técnicas específicas de transmissão; (IV) protocolos de sinalização; (V) sistemas terrestres ou por satélites; e (VI) possibilidade de serviço celular fixo ou móvel.

A tecnologia celular analógica (AMPS – Advanced Mobile Phone System) está baseada no princípio da reutilização de frequências em áreas muito próximas. As mesmas frequências não podem ser usadas na mesma região ou em regiões adjacentes porque ocorrerão interferências quando houver simultaneidade de conversações. Deve haver, portanto, um adequado afastamento entre as repetições para evitar este problema.

O afastamento pode ser alcançado utilizando-se diversas técnicas. Como regra básica, menores separações permitem sistemas de maior capacidade, já que as mesmas frequências podem ser utilizadas mais vezes. Existem diversas possibilidades de reutilização de frequências, constituindo, cada uma, um padrão; num determinado padrão, o total de canais disponíveis é dividido pelo seu fator de reutilização. O resultado corresponde ao número de agrupamentos que podem ser arrançados. Cada um desses grupos forma o que se denomina de célula. É comum as células serem divididas em setores (usualmente 3, direcionados com ângulo de 120°) como recurso para reduzir as interferências entre os canais próximos entre as áreas de grande densidade de tráfego.

Já a tecnologia celular digital CDMA (Múltiplo Acesso por Divisão de Códigos) usada pela Empresa está baseada no conceito "spread spectrum", onde a informação contida em um determinado sinal é transmitida em uma largura de faixa de frequência (banda) muito maior do que a utilizada no sistema AMPS analógico, a partir de técnicas de espalhamento espectral. Com o CDMA, códigos digitais únicos são utilizados para diferenciar os clientes, no momento do recebimento de uma chamada. Estes códigos são trocados entre o terminal celular e a ERB, e denominados de "códigos com sequências pseudo randômicas".

Ao contrário dos sistemas analógicos, onde um canal de 30 kHz transmite o sinal de um único usuário por vez, nos sistemas CDMA atualmente utilizados um canal (ou portadora) tem uma banda de 1,25 MHz e transmite sinais de vários usuários simultaneamente. Como todos os usuários utilizam a mesma faixa de frequência, a identificação, de qual sinal pertence a qual usuário não é tão simples como nos sistemas analógicos, onde um único usuário está associado a um único canal de 30 kHz. A identificação dos sinais dos diversos usuários que utilizam o sistema simultaneamente é realizada através da determinação de um código para cada usuário enquanto este utiliza o sistema. O espalhamento espectral consiste em, na transmissão, multiplicar esse código ao sinal do usuário correspondente, o que resulta em um sinal com banda mais larga (tecnologia DS-SS-CDMA). A operação inversa (desespalhamento) é realizada na recepção de modo a recuperar o sinal original do usuário.

Como os sinais são transmitidos simultaneamente na mesma faixa de frequência, todas as células de uma rede CDMA podem utilizar essas mesmas frequências, ou seja, o fator de reutilização de frequência é igual a um, o que simplifica o planejamento da rede sob esse aspecto. Por outro lado, os sinais transmitidos na mesma faixa interferem uns aos outros, limitado a capacidade do sistema (número de usuários que poderiam transmitir simultaneamente) e exigindo um controle de potência do sinal de cada usuário mais apurado do que o utilizado nos sistemas AMPS, TDMA e GSM.

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Os terminais CDMA normalmente dispõem da possibilidade de operarem também em modo AMPS. Desta forma os clientes podem continuar a usufruir do serviço em áreas ainda não cobertas pela tecnologia digital CDMA.

As células têm dimensões diferentes, podendo seus raios variarem desde centenas de metros até alguns quilômetros. Costuma-se classificá-las em: (I) macrocélulas (maior que 1 km); (II) microcélulas (menor que 1 km); e, (III) picocélulas (menor que 100 m). A complexidade sistêmica aumenta consideravelmente na medida em que se reduz a dimensão das células. Esta condição, no entanto, é inevitável, quando se aumenta a capacidade dos sistemas.

Do ponto de vista de equipamentos, cada célula corresponde a uma Estação Rádio Base (ERB). Cada ERB necessita de uma infra-estrutura adequada para sua operação, incluindo itens tais como: área física, energia, antenas e etc. Esta infra-estrutura denomina-se "cell site".

A questão da área física constitui-se em ponto sensível para a implantação de sistemas celulares. A instalação em pontos pré-definidos é fundamental para o bom desempenho do sistema. Nem sempre tais pontos estão facilmente disponíveis; isto exige intensa atuação para sua obtenção, sendo um dos pontos críticos a considerar nos cronogramas de implementação dos projetos de SMC. Um sistema pequeno pode ter uma célula ou reduzido número de células, geralmente macrocélulas. Sistemas de grande porte podem ter centenas ou milhares de células, provavelmente empregando microcélulas. As picocélulas ainda estão sendo pouco utilizadas, destinando-se, geralmente, a cobrir áreas reduzidas onde é necessário algum tipo de aplicação específica.

Tecnologia

O lançamento da marca "VIVO" representa a confirmação da opção tecnológica pelo CDMA, tecnologia base para os serviços mundiais da 3ª geração, com a melhor performance para a transmissão de voz e dados, novos produtos e serviços sem a necessidade de faixas adicionais de frequência. A "VIVO" já oferece acesso a serviços de dados pelo sistema 1xRTT-CDMA com velocidade de até 144 Kbps.

As principais características da rede 1xRTT estão descritas abaixo:

- Controle de potência e modulação de portadora mais sofisticados, o que permite ganho de capacidade para serviços de voz. Esse novo algoritmo de controle de potência, possibilita aos usuários a transmissão de informação com níveis de potência ainda mais baixos que os do IS 95A, aumentando a capacidade das células;
- O sistema é capaz de alocar códigos com tamanhos distintos para assinantes que utilizem serviços de dados, isso permite maior velocidade de transmissão de dados. Na versão atual do 1xRTT, os assinantes conseguem acessar a internet com velocidades de até 144Kbps, quase 3 vezes superior ao acesso discado pela rede fixa. Além disso, pode-se acessar via Wap com taxas também maiores.
- Permite tarifação por pacotes, aumentando o leque de serviços de dados aos assinantes. Pode-se tarifar inclusive por tipo de mídia trafegada. O sistema possui ainda autenticação, autorização e account, além dos mecanismos mais recentes de segurança à rede de dados e intranet.

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

- Permite a alocação de uma seção PPP por tempo ilimitado, por exemplo com a internet, porém somente aloca canais de RF da ERB quando o assinante for realmente transmitir ou receber dados. A mudança do Modo Dormente, como é chamado essa facilidade, para o modo ativo é imperceptível para o assinante.
- Libera diferentes velocidades de acesso a dados para assinantes de acordo com o serviço utilizado ou de acordo com o carregamento na ERB – banda de acordo com a demanda.

Com todas essas características, diversos serviços podem ser disponibilizados para redes móveis como localização, m-commerce, e-commerce, VPNs, LAN Games, etc.

Infra Estrutura - Rede

A tecnologia 1xRTT teve em 2004 um grande avanço em sua cobertura. Neste ano, na TSD foram atendidos com esta tecnologia 57 municípios nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo como, Nova Friburgo, Teresópolis, Angra dos Reis, Armação de Búzios, Cabo Frio, Parati, Cachoeiro de Itapemirim, Linhares, Guarapari, etc.

Em 31 de dezembro de 2004, a rede de telefonia celular da TSD, que opera nas tecnologias digitais CDMA e 1xRTT e na tecnologia analógica, cobria 100% das sedes municipais, ou 96,8% da população de sua área de atuação. A rede da Companhia incluía: 22 centrais de comutação, 2.168 estações rádio-base e 21 outros equipamentos.

Roaming

O lançamento da oferta “Vivo no Mundo VIP” beneficiou os clientes com viagens constantes à Europa, e que antes, para cada viagem precisavam retirar emprestado (gratuitamente) um “kit” com celular de outra tecnologia. Com o “Vivo no Mundo VIP”, esses clientes receberam um “kit” que fica permanentemente a seu dispor, para todas as suas viagens à Europa, ou à países que utilizem exclusivamente o GSM.

Ainda para o roaming Europa, a VIVO lançou um tarifário mais baixo e mais simples que o tarifário oferecido por todas as suas concorrentes.

Para o roaming EUA, a VIVO firmou um novo acordo de roaming com a operadora americana Verizon Wireless (maior operadora CDMA do mundo), o que permitiu à VIVO, lançar um novo tarifário para o roaming EUA, mais baixo e mais simples que o tarifário oferecido por todas as suas concorrentes.

Hoje, o assinante VIVO pode utilizar seu próprio aparelho nos Estados Unidos, Canadá, México, Porto Rico, República Dominicana, Chile, Peru Argentina, Uruguai, China e Coréia do Sul, comodidade disponível para mais de 2.500 cidades. Os assinantes contam, ainda, com livre acesso a mais de 100 países, que utilizam a tecnologia GSM (Global System for Mobile), onde, apesar da necessidade de utilização de outro aparelho, não há troca de número, tornando o aparelho GSM uma extensão do próprio telefone.

Para o *roaming* nacional, a VIVO manteve seus acordos de *roaming* com as operadoras que atuam nos outros Estados do Brasil, beneficiando seus clientes com cobertura nacional.

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Público Alvo

Na conquista de novos segmentos de mercado, e para fazer frente ao cenário do mercado competitivo, no ano de 2003 a Companhia lançou novos produtos e serviços, buscando seu fortalecimento perante a competição, oferecendo alternativas aos clientes de acordo com o seu perfil de consumo e de utilização, conforme suas necessidades, refletindo no crescimento do parque em 2003.

Atendimento ao Cliente

De forma geral o ano de 2004 foi marcado pelo acirramento da competição no mercado de telefonia móvel, o que se fez sentir no atendimento a clientes por meio do crescimento expressivo do número de chamadas às centrais de relacionamento em decorrência da intensificação das promoções, ações de fidelização, retenção e rentabilização. O ano de 2004 apresentou volume mensal médio de 5,8 milhões de chamadas oferecidas à central de relacionamento da TSD.

Para atender essa maior demanda, foram criadas novas formas de otimizar o atendimento. A URA (unidades de resposta audível) dedicada a informação de saldos e créditos de linhas pré-pagas, que recebeu, em média, 8 milhões de consultas por mês, com 100% de retenção eletrônica. A URA de promoções foi introduzida em 2004 e atendeu 3,2 milhões de chamadas em dezembro.

Como parte da estratégia de padronização do relacionamento com clientes das operadoras VIVO, 100% dos serviços de atendimento a clientes, foram terceirizados, mantendo-se, porém o total controle e gestão sobre os serviços prestados, de forma a garantir a qualidade do atendimento, disponível 24 horas por dia através do *call center*.

O Portal Nacional da VIVO na Internet, criado em 2004, recebeu uma média de 700 mil visitas mensais na seção da TSD.

Em 2004, o atendimento a clientes da VIVO mereceu destaque ao receber diversos Prêmios: "Melhor Sistema com Internet" e "Melhor Operação de Call Center Próprio ou Terceirizado Ativo / Receptivo" da Associação Brasileira de Telemarketing (ABT); Padrão de Qualidade B2B, da revista B2B; "Prêmio Consumidor Moderno de Excelência em Serviços ao Cliente", da Revista Consumidor Moderno.

Para medir o grau de satisfação dos clientes da VIVO com o atendimento, foi contratada uma empresa especializada, a Indicator GFK, para realizar pesquisa ampla sobre a empresa, a TSD obteve nota 8,4, acima da média do mercado de telefonia móvel, de 7,98.

Comercialização

O ano de 2004 se caracterizou pela consolidação da estratégia, adotada com ênfase na inovação, na aquisição de novos clientes, na aplicação de um modelo rentável de crescimento e na fidelização dos clientes.

Distribuição

A Empresa comercializa os seus serviços através de canais de vendas diretos e indiretos, localizados em diversas praças nos estados de atuação, que são:

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Canais Diretos: constituídos de Lojas próprias e Quiosques, operados pela própria empresa atende serviços e reclamações, bem como, a comercialização dos produtos e serviços.

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): Serviço telefônico atendido pelo número 1404, proporciona suporte aos clientes nas solicitações de serviços ou reclamações, assim como, na comercialização de produtos e serviços.

Atendimento a Clientes Corporativos: desenvolvido por uma equipe de Consultores, visando a captação e fidelização de clientes corporativos, dando-lhes suporte técnico e comercial na venda de produtos e serviços.

Canais Indiretos: Lojas Especializadas em Telefonia, Supermercados e Grandes Redes, entre outros, credenciados em diversas praças dos estados de atuação, para executarem os serviços oferecidos pela Companhia aos seus Clientes semelhantes aos das Lojas Próprias. Estes pontos têm contrato de longo prazo em caráter de exclusividade.

Pontos de Venda de Cartões Pré-Pagos: Pontos de Venda de cartões pré-pagos, distribuídos por toda região, não tendo necessariamente exclusividade com os serviços da empresa. Além dos canais diretos e indiretos da empresa, os cartões pré-pagos podem ser comprados em correios, em casas lotéricas, em postos de gasolina, em bancas de jornais, etc.

Pontos de Recarga de Cartões Pré-Pagos: A Empresa tem convênio com alguns bancos para recarga dos créditos dos planos pré-pagos. A recarga dos créditos dos clientes pré-pagos também pode ser feita através de diversas agências dos Bancos Itau, Banerj, Banco do Brasil, Bradesco, Banestes, Unibanco e CEF.

A Empresa monitora o sistema de distribuição e a localização dos canais de venda diretos e indiretos de forma a atender adequadamente os clientes de toda a região abrangida pelos estados de atuação.

A Empresa coordena, também, o sistema de aquisição e distribuição de material promocional e de aparelhos para todos os canais de venda.

A Empresa paga aos canais de venda indiretos valores previamente acordados para todos os serviços que realizam.

A performance de todos os canais de venda, assim como a qualidade do atendimento aos clientes são periodicamente avaliados.

Rede de distribuição

Em 31 de dezembro de 2004 a TSD possuía 61 pontos de venda próprios, além disso, possui uma eficiente rede de credenciados, exclusivos ou não, com cerca de 886 pontos de atendimento, capazes de comercializar serviços e aparelhos.

As lojas e quiosques próprios representam 7% da capilaridade total da TSD, enquanto os outros 93% são agentes credenciados, divididos entre varejo e revendas. Em termos de exclusividade, a TSD possui 60% dos pontos de venda.

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

As recargas de créditos para pré-pagos estão disponíveis em mais de 31.000 pontos de venda, como lojas próprias, agentes credenciados, lotéricas, distribuidores de cartões físicos e distribuidores virtuais, tais como pequenos lojistas, farmácias, bancas de jornal, livrarias, padarias, postos de gasolina, bares e restaurantes. Recargas eletrônicas também podem ser feitas através de diversos bancos. As vantagens deste procedimento estão na maior facilidade e conveniência para o público, bem como, redução de custos para a empresa.

Planos e Campanhas

A Companhia promoveu uma forte política de aquisição de clientes através de agressivas promoções de massa e ações segmentadas. Na maioria das promoções procurou-se adquirir clientes pós-pagos e pré-pagos através de ações conjuntas de estímulo ao tráfego intra-rede, incentivo ao uso de serviços de dados, redução seletiva no preço de aparelho (promoções pós-pago com desconto vinculado ao valor do plano de serviço) e escolha de números favoritos com descontos.

Ao longo do ano foram criados diversos incentivos para combater a concorrência e aumentar o share de mercado da VIVO. Entre elas destacam-se as promoções “Seja Vivo Agora” e “Mude pra Vivo”, concedendo descontos progressivos em aparelhos pós-pago para clientes de operadoras concorrentes.

Paralelamente às Campanhas de Aquisição, a VIVO trabalhou a percepção de preço junto ao mercado e sua base de clientes. O portfólio de planos foi completamente reposicionado frente à oferta de novos entrantes em seu mercado de atuação, que trabalharam com descontos em tarifas e subsídios agressivos como principal alavanca comercial.

O ano de 2004 iniciou com a oferta de Verão (“Seu VIVO Pode Sair de Graça”), que teve conceito de aparelho gratuito com retorno do valor pago em forma de bônus em ligações *on-net*. Em março, a campanha “Te considero Pra Caramba” buscou criar hábito de ligações *on-net*, ofertando bônus e tarifa especial – e estimulou o uso dos serviços SMS, MMS e Caixa Postal (com forte efeito no segmento Jovem).

Em maio a promoção “Dia das Mães VIVO” objetivou criar o hábito dos clientes em originar chamadas através do celular todos os dias (bônus diário), inclusive ligação para fixos estimulando o tráfego entrante. Também em maio, foi lançado o plano pós-pago de minutos “Atração Irresistível”, visando atrair e fidelizar o cliente de alto valor, que durante todo ano foi alvo de ataque da concorrência. Em meados de junho deu-se início à campanha “Te quero muito” que teve por objetivo incentivar as ligações intra-rede, em linha com o conceito de “Comunidade VIVO”.

A partir de julho foram lançadas promoções com descontos progressivos em aparelhos vinculados a planos de minutos pós-pagos (Promoção “Sonho de Consumo”), permitindo a captação de clientes com alto potencial. Essa segmentação foi alavancada com o lançamento do novo portfólio de planos pós-pago. O VIVO Família, lançado em julho, permite o compartilhamento dos minutos e a possibilidade de inclusão de dependentes, muitos deles provenientes do pré-pago. Com isso buscou-se aproveitar as oportunidades oferecidas pela base de clientes, estimular o conceito de comunidade e fidelizar clientes de alto valor.

No pré-pago, foi lançado o “VIVO Boa Hora” em agosto, plano que oferece vantagens em tarifas de acordo com o horário em que o cliente utiliza o serviço, além de permitir o cliente escolher um dia

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

da semana para falar com tarifas reduzidas, assim como a escolha de 5 números favoritos para a realização de chamadas com descontos.

A data comemorativa do “Dia dos Pais” trouxe sorteio de carro e bônus *on-net*, além de oferecer serviços como SMS, MMS e Acesso à Caixa Postal. Em setembro lançou-se a campanha “500 minutos por R\$1” (todo mês durante um ano) com foco no pós-pago, sustentando o lançamento do plano família.

No mês de outubro foi a vez de sustentar o lançamento do plano “VIVO Boa Hora” e seus atributos com a campanha “5 amigos” (ligações locais com desconto de 50%). Em novembro, para o lançamento do serviço de localização (Vivo Encontra) foi realizada uma campanha de aquisição focando em descontos seletivos nos aparelhos compatíveis com o serviço, estimulando sua utilização. Esta ação teve como foco a classe A/B (jovens e alto potencial). Ainda em novembro, a VIVO disponibilizou uma oferta de longa distância para seus clientes pós-pago em parceria com a Telefônica. Esta promoção permitiu que os clientes que habilitassem no pós-pago ou trocassem de aparelho com a compra de um novo, realizassem chamadas de longa distância de VIVO para VIVO com o valor da tarifa local do seu plano, durante um ano.

A última campanha do ano foi a campanha de “Natal VIVO”, que trabalhou percepção de preço e Comunidade VIVO (tarifa reduzida bidirecional e bônus para presentear amigos da VIVO), e estimulou ligações *on-net* (bônus). A campanha de natal teve apoio do lançamento dos planos “VIVO Pós Turbinado” (plano de minutos para mercado de massa) e “VIVO Pós Top”: aparelhos com descontos progressivos conforme o plano escolhido para clientes de alto valor, além da inclusão da promoção 500 minutos adicionais por R\$ 1,00 nestes planos.

Em 2004, a VIVO concentrou esforços para consolidar e realçar sua supremacia tecnológica, por meio do lançamento de serviços inovadores. Seu portfolio de soluções para pessoas físicas e segmento corporativo evoluiu significativamente. Dois dos lançamentos são exclusividades mundiais: a gincana de realidade alternativa “VIVO em Ação” e o serviço “VIVO Agenda”.

VIVO em Ação: Foi a primeira gincana multimídia de realidade alternativa (ARG-Alternative Reality Game) do mundo, promovida durante 50 dias. Aproximadamente 1,5 milhão de clientes participaram da brincadeira, assumindo o papel de detetives em busca de protótipos de celulares roubados. Para acharem pistas, eles acessavam serviços da VIVO, como Portal de Voz, Chat Wap, Cupido SMS e Quiz SMS, além da Internet e E-mails.

VIVO Agenda: Permite aos clientes arquivarem contatos da agenda do celular para um servidor da VIVO. Dessa forma, em caso de perda, roubo ou troca do aparelho, as informações podem ser resgatadas. O usuário também pode adicionar, excluir ou alterar qualquer contato da agenda por intermédio do site da VIVO e optar pelo sincronismo automático ou manual. O primeiro permite configurar a periodicidade da sincronização da agenda sem interferência do usuário e o outro possibilita sincronização programada da agenda. As informações incluídas na VIVO Agenda são criptografadas e só podem ser acessadas por seu detentor.

VIVO Encontra: Oferece serviços de localização de alta precisão, utilizando, de forma combinada, satélites GPS e Estações Rádio Base (ERBs) da rede CDMA 1x da VIVO. A solução inclui três opções de serviços: **a) VIVO Localiza** – Dá a localização precisa de um usuário, desde que esse autorize a busca. A localização é indicada em um mapa. **b) VIVO Aqui Perto** – Permite procurar estabelecimentos comerciais, como bares, restaurantes e cinemas, que são indicados em um mapa. A busca poder ser realizada por categoria, nome, endereço ou, ainda, pela proximidade do

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

usuário do estabelecimento desejado. **c) VIVO Onde Estou?** – Localiza o celular do próprio usuário, mostrando o logradouro, número, bairro e cidade em que ele se encontra e um mapa.

Olho VIVO: Possibilita a visualização de imagens em tempo real a partir de *webcams* selecionadas pelo usuário. Foi a primeira aplicação de *videostreaming* da América Latina.

VIVO Zap 3G: É uma evolução do serviço ZAP, que permite acesso à Internet banda larga, lançado inicialmente em São Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba, onde estão os primeiros trechos de rede com a tecnologia EV-DO (Evolution - Data Optimized). Possibilita a transmissão de dados a uma velocidade de 2,4 Megabits por segundo para laptops ou PDAs.

VIVO Avisar: O serviço informa o cliente, por meio de mensagem de texto, sobre o número do telefone, de tentativas e a data e horário das ligações feitas para os eu celular quando o telefone está desligado.

Mobile Booking & Check-In: Permite a compra de passagens aéreas da Gol Linhas Aéreas, bem como a realização de *check-in* por intermédio do celular.

Serviços Corporativos

O portfolio de aplicativos especialmente desenvolvido para atender às necessidades dos clientes corporativos teve como principais novidades, em 2004:

VIVO Direto: Serviço de conexão rápida sobre celular, semelhante à comunicação por rádio, mas com a vantagem de cobertura mais abrangente, economia e melhor qualidade de voz e sinal.

VIVO Ordens de Serviço: Permite o contato permanente das empresas com suas equipes de campo e o envio, a atualização e o acompanhamento das ordens de serviço.

VIVO Entregas: Visa automatizar os processos de solicitação, envio, atualização e gerenciamento das empresas que realizam entregas em campo. Apresenta o roteiro de entregas e permite acompanhamento dos trabalhos, alterações de percurso e emissão de novas solicitações.

VIVO Segurança: É semelhante ao serviço Olho VIVO, mas direcionado à segurança corporativa mostrando, no celular, imagens obtidas por câmeras de segurança.

VIVO Vendas: Por meio de dispositivos móveis, como PDAs, os vendedores podem transmitir os pedidos às empresas quando estão fora delas, além de consultar informações sobre clientes, produtos, estoques, etc.

VIVO Pesquisa: Automatiza os processos de coleta e processamento de dados por parte de pesquisadores e o acompanhamento on-line dos resultados.

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Concorrência

Concorrência na Banda A

O território brasileiro foi inicialmente dividido pela Anatel em oito diferentes regiões de serviço de telefonia celulares, cada uma conhecida como Banda A e cada área atendida por uma das Novas Holdings que operavam no negócio de telefonia celular, criadas com a cisão do Sistema da Telebrás.

As Novas Holdings operam dentro da frequência de 800 MHz, de acordo com as autorizações e regulamentações da Anatel. Nós somos uma dessas companhias.

Concorrência na Banda B

A Lei Geral de Telecomunicações introduziu a competição dos serviços de telecomunicações no Brasil. O governo federal Brasileiro emitiu 10 licenças para a prestação de serviços de telefonia móvel celular em determinadas áreas do Brasil, conhecidas como Banda B. Há um prestador de serviços de telefonia celular de Banda B em nossa Região, a Algar Telecom Leste, ou ATL, que opera nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. A ATL é controlada por um consórcio liderado pela Telecom Americas Ltd. (controlada pela América Móvil S.A. de C.V.). A ATL iniciou o fornecimento de serviços de telecomunicações celulares em nossa região no final de 1998. Os direitos e obrigações sob a licença da ATL são praticamente idênticos aos nossos direitos e deveres. Apesar da ATL fornecer apenas o serviço digital (TDMA e GSM), seus clientes usam aparelhos celulares de modo dual, os quais podem também operar em rede analógica, e aparelhos GSM. A Telecom Américas utiliza o nome comercial Claro.

Concorrência na Banda C

Não temos concorrência da Banda C em nossa Região.

Concorrência nas Bandas D e E

Em fevereiro de 2001, a Anatel leiloou as autorizações do SMP para Banda D.

TNL PCS S.A. ou Oi, empresa organizada sob as leis do Brasil e subsidiária da Tele Norte Leste Participações S.A., ou Telemar, adquiriram com sucesso a autorização da Banda D do sistema SMP abrangendo a região onde a Telemar oferece serviços de telefonia fixa. A região da Oi abrange 16 estados do norte, nordeste e leste do Brasil, incluindo os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. A Oi iniciou suas atividades operacionais em junho de 2002 oferecendo serviços SMP através da tecnologia digital GSM/GPRS.

A licença da Banda D para a região centro-sul do Brasil e para o estado de São Paulo foi adquirida pela Telecom Italia Mobile, ou TIM.

Em 13 de março de 2001, a Anatel levou a leilão as licenças de SMP da Banda E. A TIM, foi a única participante da Banda E que adquiriu a licença para prover serviços de SMP em 16 estados do norte, nordeste e leste do Brasil, onde a Telemar oferece serviços de telefonia fixa.

A TIM controla duas operadoras de Banda A, que atendem os estados do Paraná e de Santa Catarina e a região nordeste, e duas operadoras de Banda B, uma operando no estado de Minas Gerais e outra nos estados da Bahia e de Sergipe, além das novas licenças adquiridas nos leilões SMP. Portanto, a TIM oferece serviços celulares em âmbito nacional. Entretanto, o início de suas operações nas novas áreas ficou condicionado ao alcance das metas operacionais de 2003 pela Brasil Telecom. A Brasil Telecom é uma empresa provedora de serviços de linha fixa, na qual a Telecom Italia possuía ações. Em 29 de agosto de 2002, a Telecom Italia diminuiu sua participação na Solpart Participações, controladora indireta da Brasil Telecom. De acordo com a

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

nota de imprensa, a Telecom Italia transferiu 18,29% de suas ações a outros sócios da Solpart, Timepart Participações e Techold Participações. Assim, a Telecom Italia tornou oficial sua renúncia ao controle da Brasil Telecom, descaracterizando sua afiliação ao grupo controlador da empresa. A TIM iniciou suas operações nas novas áreas em setembro de 2002.

Por meio de um leilão ocorrido em outubro de 2002, as licenças SMP restantes de Banda D e Banda E foram alocadas para as nove áreas restantes da seguinte maneira: três licenças foram para o Grupo Telecom Américas, controlado pela América Móvil, três licenças para a Brasil Telecom em regiões onde ela já operava em telefonia fixa, e três licenças para a Vésper. A Telecom Américas devolveu para a Anatel a sua licença na área metropolitana de São Paulo e a Vésper devolveu as suas três licenças. Essas quatro licenças foram leiloadas novamente pela Anatel em 21 de setembro de 2004, sem, contudo, ter obtido propostas para a área metropolitana de São Paulo e para duas das três licenças devolvidas pela Vésper (interior de São Paulo e Nordeste (Alagoas, Ceará, Paraíba, Piauí, Pernambuco e Rio Grande do Norte)). A licença devolvida pela Vésper correspondente ao estado de Minas Gerais foi dividida em duas: 57 municípios da área da CTBC e o restante de Minas Gerais. A licença correspondente aos municípios da área da CTBC foi arrematada pela Telemig Celular e o restante do estado de Minas Gerais pela Stemar Telecomunicações, do grupo Claro..

O Grupo Telecom Américas, que já controla a ATL, a Tess (operadora de Banda B no interior do estado de São Paulo), a Telet (operadora de Banda B no Rio Grande do Sul) e a Americel (operadora de Banda B na região abrangendo os estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Rondônia e Acre e o Distrito Federal), comprou as licenças restantes de Banda D para região do Paraná e de Santa Catarina. Também comprou licenças SMP de Banda E nos estados da Bahia, de Sergipe e na região metropolitana de São Paulo. Essas operadoras migraram para o serviço SMP e, em março de 2003, o Grupo Telecom Américas comunicou que estava adquirindo a BSE (operadora de Banda B na região nordeste) e, em outubro de 2003, ele adquiriu a BCP (operadora de Banda B da área metropolitana de São Paulo).

A Brasil Telecom S.A., ou Brasil Telecom, adquiriu a licença remanescente da Banda E na região do Rio Grande do Sul e na região que abrange os estados do Acre, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins e o Distrito Federal. Também comprou licenças para o serviço SMP da Banda E nos estados do Paraná e de Santa Catarina. A Brasil Telecom é controlada pelo Grupo Opportunity, que também é acionista da Telemig Celular Participações S.A. e da Tele Norte Celular Participações S.A., cujo nome comercial é Amazônia Celular. A Brasil Telecom foi autorizada a iniciar as suas operações nas novas áreas em 21 de janeiro de 2004. Em 26 de setembro de 2004, a Brasil Telecom Celular entrou efetivamente em operação comercial, sob a denominação de Brasil Telecom GSM (BrT GSM). A ANATEL estabeleceu, através do Ato No. 41780/2004, o prazo máximo de 18 meses, considerado desde a data de 19 de janeiro de 2004, para a TELECOM ITALIA INTERNATIONAL N.V. e BRASIL TELECOM CELULAR S.A. eliminarem superposições geográficas entre as suas licenças do SMP na Região II do Plano Geral de Autorizações do SMP – PGA-SMP.

A Vésper adquiriu as licenças remanescentes de Banda E no interior do estado de São Paulo. A Companhia também comprou licença SMP de Banda E na região de Minas Gerais e nos seguintes estados da região nordeste: Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte. A Vésper devolveu essas três licenças para a Anatel.

Outros Competidores

Nós também competimos com provedores de serviços de telecomunicação fixa. Alguns clientes existentes e aqueles em potencial poderão trocar para serviços de telefonia fixa por uma série de razões, inclusive preço, se capital suficiente for investido na indústria de serviços de

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

telecomunicação fixa para aumentar a disponibilidade e melhorar os serviços. O principal provedor de serviços de telefonia fixa em nossa Região é a Telemar.

Nós também competimos com certos outros serviços de telecomunicações móveis, tais como a tecnologia de *trunking* digital oferecida pela Nextel, serviços de *paging* e bips, os quais são usados por alguns em nossa Região como substituto de serviços de telecomunicações celulares. Os serviços de satélite, que oferecem cobertura nacional ampla, estão disponíveis no Brasil. Embora serviços de satélite tenham o benefício de ter uma cobertura muito maior do que os serviços de telefonia móvel, eles são consideravelmente mais caros do que os de telefonia móvel celular e não oferecem cobertura comparável dentro dos edifícios. A Companhia não tem planos para oferecer serviços móveis por satélite (a não ser dentro do escopo de assinar um acordo com um provedor de serviço de satélite).

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

Marcas Registradas no INPI – Relação de Marcas

TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Nº Proc.	Marca	Situação	Classe
825871247	TELESUDESTE	Ped. Com.	NCL (8) 9
825871255	TELESUDESTE	Ped. Com.	NCL (8) 38

TELERJ CELULAR S.A.

Nº Proc.	Marca	Situação	Classe
817436766	MOVISTAR	Registro	09.35
817436774	MOVISTAR	Registro	38.10
820905984	A BANDA	Registro	NCL (7) 16
821164856	CELLBUSINESS 300	Ped.Sobrest.	38.10
821164864	NOVASTAR	Ped.Sobrest.	38.10
821164848	CELLPACK 150	Registro	NCL (8) 38
821180002	CELNOVA ATIVA	Oposição	38.10
821169998	NOVACOM ATIVA	Oposição	38.10
821169963	CELL SERVICE	Oposição	38.10
821169971	NOVAZUL ATIVA	Oposição	38.10
821169955	CELLPOP	Registro	NCL (8) 38
821181777	TOPCEL	Registro	NCL (7) 38
821181807	MÓVCOM	Registro	NCL (7) 38
821181815	TOPANALOGIC	Registro	NCL (7) 38
821181858	WORLDCEL	Registro	NCL (8) 38
821181882	LIGACARD	Registro	NCL (7) 38
821181866	MÓVCEL	Registro	NCL (7) 38
821181823	MÓVELCOM	Registro	NCL (7) 38
821181793	MÓVELCARD	Registro	NCL (7) 38
821181840	TOPPHONE	Registro	NCL (7) 38
821181874	MÓVELCEL	Registro	NCL (7) 38
821181785	MÓVCARD	Oposição	38.10
821449303	MOVISTAR AMIGO	Registro	NCL (8) 38
822565463	MOVISTAR CONTROLE	Ped.Com.	NCL (7) 38
822565471	MOVISTAR GESTÃO	Ped.Com.	NCL (7) 38
822606968	MOVISTAR TOP	Ped.Com.	NCL (7) 38
822607786	MOVISTAR DIGITEXTO	Ped.Com.	NCL (7) 38
822609517	MOVISTAR MENSATEL	Ped.Com.	NCL (7) 38
822703696	MOVISTAR AMIGO DUETO	Ped.Com.	NCL (7) 38
822740508	MOVISTAR TORPEDO	Ped.Com.	NCL (7) 38
823026663	MOVISTAR E-MOCION	Ped.Com.	NCL (7) 38
823026671	MOVISTAR EMOCION	Ped.Com.	NCL (7) 38
823026680	MOVISTAR D@DOS	Ped.Com.	NCL (7) 38
823048187	MOVISTAR DADOS	Ped.Com.	NCL (7) 38
823048195	MOVISTAR EMOTION	Ped.Com.	NCL (7) 38
823064050	MOVISTAR E-MOTION	Ped.Com.	NCL (7) 38
823064069	MOVISTAR EMOÇÃO	Ped.Com.	NCL (7) 38
823064689	MOVISTAR E-MOÇÃO	Ped.Com.	NCL (7) 38
823064697	E-MOCION	Ped.Com.	NCL (7) 38

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

<u>823081419</u>	E-MOTION	Ped.Com.	NCL (7) 38
<u>823081427</u>	EMOCION	Ped.Com.	NCL (7) 38
<u>823082733</u>	E-MOÇÃO	Ped.Com.	NCL (7) 38
<u>823082725</u>	EMOTION	Ped.Com.	NCL (7) 38
<u>823088634</u>	EMOÇÃO	Ped.Com.	NCL (7) 38
<u>823326152</u>	MOVISTAR PLUS	Ped.Com.	NCL (7) 38
<u>823428451</u>	E E-MOCION	Ped.Com.	NCL (7) 38
<u>823445240</u>	E E-MOCION A INTERNET NA PALMA DA SUA MÃO	Ped.Com.	NCL (7) 38
<u>823928802</u>	AMISTAR	Ped.Com.	NCL (7) 38
<u>823928799</u>	QUAM.COM.BR	Ped.Com.	NCL (7) 38
<u>823595757</u>	MOVISTAR AMIGO	Ped.Com.	NCL (7) 38
<u>823595765</u>	DIA	Oposição	NCL (7) 38
<u>823595773</u>	TODA HORA	Ped.Com.	NCL (7) 38
<u>823595781</u>	MOVISTAR TORPEDO	Ped.Com.	NCL (7) 38
<u>823596710</u>	NOITE	Ped.Com.	NCL (7) 38
<u>823596729</u>	MOVISTAR AMIGO+	Ped.Com.	NCL (7) 38
<u>824128516</u>	E SERVIÇOS EXCLUSIVOS	Ped.Com.	NCL (7) 38
<u>824128524</u>	E MOCION A INTERNET NA PALMA DA SUA MÃO	Ped.Com.	NCL (7) 38
<u>824128532</u>	MOVISTAR TOP	Ped.Com.	NCL (7) 38
<u>824903668</u>	MOVISTAR EMPRESA TARIFA ZERO	Oposição	NCL (8) 38
<u>825965535</u>	TORPEDOMANIA	Ped.Com.	NCL (8) 28
<u>825965578</u>	TORPEDOMANIA	Ped.Com.	NCL (8) 28
<u>825965543</u>	TORPEDOMANIA	Ped.Com.	NCL (8) 38
<u>825965551</u>	TORPEDOMANIA	Ped.Com.	NCL (8) 09
<u>825965586</u>	TORPEDOMANIA	Ped.Com.	NCL (8) 09
<u>825965594</u>	TORPEDOMANIA	Ped.Com.	NCL (8) 38

TELEST CELULAR S.A.

Não há, nenhuma marca depositada ou registrada em seu nome.

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

01	PRÉDIO						Rua Almirante Cochrane, 146 - Tijuca						
Rio de Janeiro	RJ	12,286	8,300	0	SIM	NÃO	NÃO						

02	PRÉDIO						Praia de Boatafogo, 501 - 5º andar						
Rio de Janeiro	RJ	0,955	0,955	0	SIM	NÃO	SIM	01/08/2004	31/07/2009				

03	PRÉDIO						Praia de Botafogo, 501 - 6º andar						
Rio de Janeiro	RJ	2,024	1,927	0	SIM	NÃO	SIM	01/08/2004	31/07/2009				

04	PRÉDIO						Praia de Botafogo, 501 - 7º andar						
Rio de Janeiro	RJ	6,280	5,942	0	SIM	NÃO	SIM	05/02/2004	04/02/2009				

05	PRÉDIO						Av. Nossa Senhora da Penha, 275						
Rio de Janeiro	RJ	2,259	1,085	0	SIM	NÃO	NÃO						

06	GALPÃO						Rod. Pres. Dutra, 2.480 - Pavuna						
Rio de Janeiro	RJ	9,700	7,400	0	SIM	NÃO	SIM	01/04/2003	31/03/2008				

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

07	GALPÃO					Av. Castelo Branco, 661					
ESPÍRITO SANTO	ES	1,900	0,900	0	SIM	NÃO	SIM	10/07/2001	09/07/2006		

12	LOJAS PRÓPRIAS					DIVERSAS					
DIVERSAS	RJ	8,489	7,032	0	SIM	NÃO	NÃO				

13	CENTRAIS DE COMUTAÇÃO E CONTROLE					DIVERSAS					
DIVERSAS	RJ	11,935	7,161	0	SIM	NÃO	NÃO				

14	ERB's (ESTAÇÕES RÁDIO BASE)					DIVERSAS					
DIVERSAS	RJ	298,380	73,840	0	SIM	NÃO	NÃO				

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Perspectivas e Planos Futuros

No plano macroeconômico, espera-se que a economia brasileira em 2005 mantenha a trajetória de crescimento iniciada em 2004, incentivado pelo aumento do nível de emprego e da demanda interna e pelo crescimento da economia mundial.

Em relação à telefonia celular, projeta-se que o crescimento, mais uma vez, supere em larga escala o crescimento médio da economia. Destaca-se para 2005 a manutenção do cenário de forte competição como consequência da consolidação dos atuais competidores, manutenção do foco no negócio de dados, visando o crescimento de ARPU, busca de sinergias e economias de escalas e campanhas e ações de retenção e fidelização de clientes.

Neste contexto, a Companhia pretende manter a posição de líder do mercado brasileiro, buscando diferenciar-se com o constante desenvolvimento de novas tecnologias e soluções integradas, excelência em serviços e liderança nos atributos: Preço, cobertura e inovação, além de oferecer serviços e produtos de alta qualidade para atender e superar todas as expectativas de nossos clientes.

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Campanhas Sociais e Prêmios

• Responsabilidade Social

O Instituto VIVO é uma associação constituída pelas operadoras que hoje formam a VIVO. Herdeiro dos projetos que eram desenvolvidos por meio do antigo Instituto Brasil Digital e da Fundação Telefônica, o Instituto VIVO nasceu em julho de 2004 com o objetivo de alinhar e estender o trabalho de responsabilidade social da VIVO a todos os estados onde a empresa está presente.

Com a criação do Instituto VIVO, o foco de atuação da VIVO na área social foi redefinido, estabelecendo-se educação e meio ambiente como áreas prioritárias. Hoje existem cerca de 50 projetos em andamento e mais de 200 mil pessoas são diretamente atendidas.

2004 em síntese

- Lançamento do Instituto VIVO
- Publicação do primeiro Relatório de Responsabilidade Corporativa da VIVO (em versão resumida, distribuída a todos os colaboradores da VIVO)
- Cerca de 40 projetos apoiados e mais de 200 mil pessoas atendidas. Entre eles destacam-se: SuperAção Jovem, em parceria com o Instituto Ayrton Senna (SP, SC, PA, MS e DF); Pastoral da Criança (MA, PA, GO, RO, AM, TO, MT e MS); Eco-Vídeo Biblioteca (GO); Cooperativa de Mulheres Costureiras de São Bartolomeu (BA); Acelera Goiás, Acelera Tocantins e Se Liga Tocantins, todos em parceria com o Instituto Ayrton Senna; Banco da Providência (RJ); Projeto Água Viva (RJ); Jovens Talentos (ES), Projeto de Esporte na Ilha Criança (SC) e Projeto Guri (SP).
- Lançamento do Programa VIVO Voluntário, com atuação focada na deficiência visual e realização de campanhas de Vacinação, Agasalho, Dia das Crianças e Natal.
- Apoio e participação do Instituto VIVO em eventos do setor, entre eles 10º Fórum Nacional de Cidadania Empresarial (RJ), Simpósio de Qualidade Ambiental (RS), II Mostra e Seminário de Educação Ambiental (PR), Prêmio Unesco 2004 (DF); II Seminário de Responsabilidade Social das Empresas (MS); I Seminário de Responsabilidade Social (RJ).

Prêmios

Em 2004, a Companhia foi contemplada com as seguintes honrarias:

- ♦ **Prêmio Consumidor Moderno 2004** – VIVO é premiada com a qualidade de atendimento ao cliente no setor de telefonia celular;
- ♦ **Top of Marketing ADVB 2004** – VIVO é premiada com 4 “cases” de sucesso (São Paulo Fashion Week, VIVO Open Air, Recarga Premiada e VIVO ao VIVO) pela ADVB;
- ♦ **Prêmio Top of Mind 2004** – VIVO é a marca mais lembrada do segmento segundo o jornal Folha de São Paulo; e

Prêmio Marcas de Confiança agosto de 2004 – VIVO é eleita a marca mais confiável no setor de telefonia celular pelos leitores da Revista Seleções.

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Desempenho Econômico-Financeiro

Em R\$ milhões	2004	2003	Var.(%)
Receita Operacional Líquida	1.927,0	1.892,4	1,8%
Custos e Despesas Operacionais	1.791,8	1.651,0	8,5%
EBITDA	528,9	678,3	-22,0%
Lucro Líquido	92,8	156,3	-40,6%
Empréstimos e Financiamentos	50,2	219,0	-77,1%

Receita Operacional

A receita operacional líquida da TSD em 2004 foi de R\$ 1.927,0 milhões comparada a R\$ 1.892,4 milhões em 2003, um aumento de 1,8% pelo crescimento da base total de clientes, impactada pela redução na receita líquida de serviços.

A receita operacional líquida de serviços reduziu 2,5% em 2004 com relação a 2003, passando de R\$ 1.645,9 milhões para R\$ 1.604,5 milhões em 2004, impactada pelo efeito do SMP e pela mudança do "MIX" de clientes, com participação maior de pré-pagos.

A receita operacional líquida de mercadorias aumentou 30,8% em 2004 comparada a 2003, passando de R\$ 246,6 milhões para R\$ 322,5 milhões em função da intensa atividade comercial da Companhia.

Custos e Despesas Operacionais

Os custos operacionais aumentaram 8,5% atingindo R\$ 1.791,8 milhões em 2004 em comparação com 2003, ocorrido, principalmente, nas despesas comerciais e no custo das mercadorias vendidas, respectivamente pela intensificação da concorrência e do aumento no volume de aparelhos comercializados.

EBITDA

EBITDA da TSD foi de R\$ 528,9 milhões em 2004, o equivalente a 27,4% da receita operacional líquida total. Em comparação a 2003, quando o EBITDA foi de R\$ 678,3 milhões, houve uma redução de 22,0%, impactado pelo aumento nos custos com serviços de terceiros vinculados à comercialização dos serviços, decorrente do ambiente competitivo (4 operadoras).

O EBITDA é calculado como segue:

R\$ mil	
Resultado operacional (*)	140.982
Resultado Financeiro (*)	(5.727)
Depreciação e Amortização (**)	393.681
	528.936

(*) Veja Demonstrações do Resultado

(**) Veja Demonstrações das Origens e Aplicações dos Recursos

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Resultado do Exercício

O lucro líquido da TSD foi de R\$ 92,8 milhões em 2004 comparado aos R\$ 156,3 milhões em 2003, uma redução de 40,6% devido ao aumento nos custos pela maior atividade comercial pela

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2004

	<u>CONSOLIDADO</u>
1. RECEITAS	2.444,6
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	<u>(1.094,0)</u>
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	1.350,6
4. RETENÇÕES	
Depreciação e amortização	<u>(393,7)</u>
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO (3-4)	956,9
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFÊRENCIA	
Receitas Financeiras	<u>90,6</u>
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	<u>1.047,5</u>

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO

. Pessoal, encargos e benefícios (-INSS)	112,6	10,7%
. Impostos, taxas e contribuições (+INSS)	690,3	65,9%
. Juros e alugueis	151,7	14,5%
. Distribuição aos acionistas	25,5	2,4%
. Lucros retidos / Prejuízo do exercício	67,4	6,4%

intensificação da concorrência.

INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS

a. Participações nas Controladas

<u>Investidas</u>	<u>Total da Participação</u>	<u>Total de Ações Ordinárias</u>	<u>Patrimônio Líquido em 31.12.04</u>	<u>Lucro Líquido do exercício</u>	
				<u>2004</u>	<u>2003</u>
Telerj Celular S.A.	100%	30.449.109	1.616.075	33.123	115.564
Telest Celular S.A.	100%	2.038.856	301.096	61.409	42.582

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

b. Composição e Movimentação

Descrição	Telerj Celular S.A.	Telest Celular S.A.	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2002	1.496.397	247.362	1.743.759
Ajuste da reserva de ágio	8.207	665	8.872
Resultado de equivalência	115.776	42.659	158.435
Dividendos e JSCP prescritos de 1999	-	400	400
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	(29.562)	(28.399)	(57.961)
Saldos em 31 de dezembro de 2003	1.590.818	262.687	1.853.505
Resultado de equivalência	33.123	61.409	94.532
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	(7.866)	(23.000)	(30.866)
Saldos em 31 de dezembro de 2004	1.616.075	301.096	1.917.171

Empréstimos e Financiamentos

A Sociedade encerrou o exercício de 2004 com dívida de R\$ 50,2 milhões, a qual é 100% denominada em moeda estrangeira estando 100% coberta com operações de *hedge*, enquanto no final de 2003 era R\$ 219,0 milhões. A redução da dívida deveu-se principalmente ao pagamento de passivos financeiros com o excedente de caixa disponível.

O endividamento registrado em 31 de dezembro de 2004 era compensado pelos recursos disponíveis em caixa e aplicações financeiras (R\$ 353,9 milhões) e pelos ativos e passivos de derivativos (R\$13,0 milhões de passivos líquidos), resultando numa posição líquida de caixa de R\$ 290,7 milhões.

Mercado de Capitais

O Índice da Bolsa de Valores de São Paulo – Ibovespa encerrou o ano cotado a 26.196 pontos. Durante o ano de 2004, o Ibovespa subiu 17,8%, enquanto que o Dow Jones Industrial Average (DJIA) subiu 3,2%. O volume médio diário negociado na Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa em 2004, foi de R\$ 1.221,3 milhões, um aumento de 49,3% em relação a 2003.

As ações da TSD começaram a ser negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA em 21 de setembro de 1998 sob o código de TSEP3 (ações ordinárias) e TSEP4 (ações preferenciais) e os recibos de ADR's começaram a ser negociados na *New York Stock Exchange - NYSE* a partir de 16 de novembro de 1998 sob o código TSD.

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Em 2004, a negociação das ações da TSD apresentou uma média diária de R\$ 323,2 milhões para as ações ordinárias e R\$ 852,2 mil para as ações preferenciais na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA. Em 30 de dezembro de 2004 os valores de mercado das ações ordinárias nominativas e das ações preferenciais nominativas foram, respectivamente, R\$ 4,78 e R\$ 6,29 por lote de mil ações.

Na *New York Stock Exchange* – NYSE, os ADR's (*American Depositary Receipts*) terminaram o ano de 2004 negociados a US\$ 10,60 com um volume total de ADRs *Outstanding* de 35.482.141. Durante 2004, foram negociados 1,5 milhões de ADRs, representando um montante médio de US\$ 15,6 milhões e desvalorizaram de 7,3%.

Por mil ações	2004	2003
Lucro	0,21	0,36
Valor Patrimonial	4,39	4,40
Cotação dos ADR em US\$ (1:5.000 PN)	10,60	11,36
Cotação das Preferenciais*	6,29	6,62
Cotação das Ordinárias*	4,78	4,86

(*)Cotação de fechamento do último pregão do ano na Bovespa.

O Capital Social da Sociedade em dezembro de 2004 era de R\$ 891.459.528,20 sendo 189.434.957.933 ações ordinárias e 259.575.036.202 ações preferenciais.

O Conselho de Administração aprovou o crédito de juros sobre o capital próprio, de acordo com o artigo 9º da Lei 9.249/95 da Comissão de Valores Mobiliários, no valor total de R\$ 23,0 milhões (R\$ 0,048424 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 0,053267 por lote de mil ações preferenciais), com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos total de R\$ 19,6 milhões (R\$ 0,041161 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 0,045277 por lote de mil ações preferenciais, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos). O crédito correspondente foi feito nos registros contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2004. De forma a cumprir o disposto no Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais têm assegurado o recebimento de dividendos mínimos 10% superior ao dividendo das ações ordinárias.

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Investimentos – CAPEX

A Empresa continuou seu programa em projetos de melhorias e de expansão da capacidade dos serviços prestados, de evolução e expansão da área de cobertura de 1xRTT, de expansão de rotas próprias de transmissão, de centralização e integração de sistemas (de faturamento, cobrança e de CRM, entre outros), de desenvolvimento de novos serviços de transmissão de dados e de abertura e reforma de pontos de venda, investindo um total de R\$ 241,3 milhões.

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

Na área ambiental, a TSD estimula o recolhimento de cartuchos de impressora usados que são destinados ao Projeto Ação da Cidadania - Projeto Recicle uma vida, que os transformam em recursos para ajudar crianças carentes a freqüentarem a escola. São custeadas as passagens, lanches, material escolar e didático de alunos em situação de risco social.

Foi também implantado em outubro de 2004 o programa de coleta seletiva de papel e plástico, envolvendo os prédios administrativos e Centro de Distribuição.

No ano de 2004, foram arrecadados R\$ 66.858,06 com a venda para reciclagem de 3093 baterias de ERBs. Esta verba foi destinada para entidades assistenciais.

Vários projetos ambientais foram realizados pela TSD em parceria com o Instituto VIVO: a preservação da paisagem de Paraty – RJ para transformá-la em Patrimônio Mundial na categoria Paisagem Cultural, que leva em conta elementos culturais e naturais; transformação do Centro Cultural das Águas, localizado às margens da Lagoa Rodrigo de Freitas, em um espaço para o conhecimento, discussão e divulgação de temas ligados à preservação ambiental de lagoas em parceria com a SERLA e a ONG Prosol; Zoomóvel que é um ônibus equipado para realização de passeios virtuais pelo zôo e ecossistemas brasileiros visando promover atividades de conscientização ambiental em parceria com o Instituto VIVO, Prefeitura do Rio de Janeiro, Sindicato das Empresas de Ônibus e Fundação RIOZOO.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VALOR (Reais Mil)
01	TRABALHISTA	0,00	0,00		0
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0
03	OUTRAS	0,00	0,00		0

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As principais transações com partes relacionadas não consolidadas são:

a) Comunicação Via Celular para Longas Distâncias ("Roaming") e Uso de Rede - Essas transações envolvem as empresas pertencentes ao mesmo grupo controlador: Telesp Celular S.A., Global Telecom S.A., Teleshia Celular S.A., Telergipe Celular S.A., Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Celular CRT S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Telem Celular S.A., Teleron Celular S.A., Telemat Celular S.A., Teleacre Celular S.A., Telegoiás Celular S.A. e Norte Brasil Telecom S.A.. Parte dessas transações foram estabelecidas com base em contratos firmados pela Telebrás com as operadoras concessionárias em período anterior à privatização, sendo as condições regulamentadas pela ANATEL. A partir de julho de 2003 os usuários passaram a selecionar a operadora de longa distância.

b) Assistência Técnica - É devida pelas Sociedades controladas assistência técnica à Telefônica Móveis S.A. e Telefônica Internacional por conta de serviços de telecomunicações, calculado com base em percentual aplicado sobre a receita líquida de serviços atualizados pela variação da moeda.

c) Prestação de serviços corporativos – os quais são repassados às sociedades do mesmo grupo controlador (conforme item a), pelo custo efetivamente incorrido nesses serviços.

d) Prestação de serviços de teleatendimento pela Atento Brasil S.A. aos usuários do serviço de telecomunicações das sociedades controladas, contratados por 12 meses, renováveis por igual período.

e) Manutenção do sistema de controle de rentabilidade e custos pela Telefônica Mobile Solution do Brasil.

f) Serviços de operador logístico e assessoria contábil/financeira pela Telefônica Gestão de Serviços.

g) Serviços de provedor de conteúdo portal de voz pela Terra Network Brasil.

Apresentamos, a seguir, um sumário dos saldos e das transações com partes relacionadas não consolidadas:

	Consolidado	
	31.12.04	31.12.03
Ativo:		
Contas a receber, líquidas	10.357	12.833
Outros ativos	32.430	33.669
Passivo:		
Fornecedores e contas a pagar	(125.049)	(154.441)
Outras obrigações	(19.282)	(15.850)

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

	2004	2003
Resultado:		
Receitas de serviços de telecomunicações		
CRT Celular	-	298
Tele Leste e controladas	-	931
Telesp Celular Participações e controladas	-	6.168
Telecomunicações de São Paulo S/A	63.605	55.338
	-----	-----
SalDOS em 31 de dezembro	63.605	62.735
	=====	=====
Custo dos serviços prestados		
CRT Celular	-	(374)
Tele Leste e controladas	-	(1.033)
Telesp Celular Participações e controladas	-	(4.870)
Telecomunicações de São Paulo S/A	(27.000)	(689)
	-----	-----
SalDOS em 31 de dezembro	(27.000)	(6.966)
	=====	=====
Despesas com vendas		
Atento Brasil S/A	(60.961)	(45.707)
	-----	-----
SalDOS em 31 de dezembro	(60.961)	(45.707)
	=====	=====
Despesas Gerais e administrativas		
Telecomunicações de São Paulo S/A	(935)	(768)
Telefonica Móviles – Assistência Técnica	-	(21.123)
	-----	-----
SalDOS em 31 de dezembro	(935)	(21.891)
	=====	=====
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		
Telefonica Internacional S/A	2.130	10.728
Telefonica Móviles Hold	2.501	13.113
	-----	-----
SalDOS em 31 de dezembro	4.631	23.841
	=====	=====
Recuperação de despesas com rateio		
CRT Celular	8.370	10.631
Tele Leste e controladas	3.800	4.987
Telesp Celular Participações e controladas	54.395	53.882
	-----	-----
SalDOS em 31 de dezembro	66.565	69.500
	=====	=====
Despesas com rateio		
CRT Celular	1.859	1.821
Tele Leste e controladas	1.811	1.761
Telesp Celular Participações e controladas	47.766	31.175
	-----	-----

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Saldos em 31 de dezembro

51.436

34.757

=====

=====

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I - DAS CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE

REGIME JURÍDICO

Art. 1 – A *Tele Sudeste Celular Participações S.A.* é uma sociedade anônima, regida pela Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores, pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Art. 2 - A Sociedade tem por objeto:

- I - exercer o controle de sociedades exploradoras do serviço móvel celular, serviço móvel pessoal e outras modalidades de serviços de telecomunicações em geral, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhes forem outorgadas;
- II - promover, através de sociedades controladas ou coligadas, a expansão e implantação de serviços de telecomunicações, nas respectivas áreas de concessões, autorizações e permissões que lhes forem outorgadas;
- III - promover, realizar ou orientar a captação, em fontes internas e externas, de recursos a serem aplicados pela Sociedade ou pelas suas controladas;
- IV - promover e estimular atividades de estudos e pesquisas visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;
- V - executar, através de sociedades controladas ou coligadas, serviços técnicos especializados, relativos à área de telecomunicações;
- VI - promover, estimular, realizar e coordenar, através de suas sociedades controladas ou coligadas, a formação e o treinamento do pessoal necessário ao setor de telecomunicações;
- VII - realizar ou promover importações de bens e serviços para as suas sociedades controladas e coligadas;
- VIII - exercer outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social;
- IX - participar do capital de outras sociedades; e
- X - comercializar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de serviços de telecomunicações.

SEDE

Art. 3 - A Sociedade tem sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPITAL AUTORIZADO

Art. 4 - A Sociedade poderá aumentar seu capital social até o limite de 140.000.000 (cento e quarenta milhões) de ações, ordinárias ou preferenciais, independentemente de reforma estatutária, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a conseqüente emissão de novas ações dentro do referido limite.

Parágrafo 1º - Não há obrigatoriedade de se guardar proporção entre o número de ações de cada espécie, podendo ser mantida a proporção máxima de 2/3 (dois terços) do número de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito em relação ao total de ações emitidas.

Parágrafo 2º - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuem.

Parágrafo 3º - Por deliberação do Conselho de Administração, (i) poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 263 da Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da Lei 6.404/76; e, (ii) nas emissões de ações ordinárias destinadas à adaptação ao disposto no artigo 15, §2º da Lei nº6.404/76, poderá não ser estendido aos acionistas titulares de ações preferenciais o direito de preferência de que trata o artigo 171,§1º, (b) da Lei das S.A. concernente à subscrição de ações de espécies e classes diferentes das que forem possuidores os acionistas, conforme faculta o artigo 8º, §2º da Lei nº 10.330/01.

CAPITAL SUBSCRITO

Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 927.944.994,12 (novecentos e vinte e sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e doze centavos), dividido em 91.831.224 (noventa e um milhões, oitocentas e trinta e um mil, duzentas e vinte e quatro) ações, sendo 39.916.217 (trinta e nove milhões, novecentas e dezesseis mil, duzentas e dezessete) ações ordinárias e 51.915.007 (cinquenta e um milhões, novecentas e quinze mil e sete) ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Único - As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo a instituição cobrar dos acionistas o custo de transferência das suas respectivas ações.

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES

AÇÕES ORDINÁRIAS

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 6 - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembléias Gerais de Acionistas.

AÇÕES PREFERENCIAIS

Art. 7 - As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 9 e 10 abaixo, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária.

Parágrafo único – Será concedido às ações preferenciais direito de voto pleno, caso a Sociedade deixe de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus, por 3 (três) exercícios sociais consecutivos, direito que conservarão até o seu pagamento.

CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 8 - As Assembléias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias referidas no art. 132 da Lei 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembléias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

Art. 9 - Deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembléia Geral de Acionistas a celebração de quaisquer contratos de longo prazo entre a Sociedade ou suas controladas, de um lado e, o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Sociedade, de outra parte, salvo quando os contratos obedecerem a cláusulas uniformes.

Art. 10 - Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 115 da Lei nº 6.404/76, os titulares de ações preferenciais terão direito a voto na deliberação da Assembléia referida no art. 9, assim como naquelas referentes à alteração ou revogação dos seguintes dispositivos estatutários:

- I - artigo 9;
- II - parágrafo único do artigo 11; e
- III - artigo 30.

Art. 11 - As Assembléias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa.

Parágrafo Único - Nas hipóteses do art. 136 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembléia Geral de Acionistas será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em segunda convocação.

Art. 12 - Somente poderão tomar parte e votar na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a respectiva Assembléia.

Parágrafo 1º - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembléia, ao depósito, na sede da Sociedade, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Sociedade ou pela instituição depositária das ações da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º - O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador, em Assembléia, ao depósito do respectivo instrumento de mandato na sede da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 13 - A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Os seus membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse de seus sucessores.

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

Parágrafo 3º - A Assembléia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

COMPOSIÇÃO

Art. 14 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, até 12 (doze) membros, todos acionistas da Sociedade, eleitos e destituíveis do órgão pela Assembléia Geral, computados neste número os membros do Conselho eleitos pelos acionistas minoritários, se houver, observando-se, em relação ao número de membros estabelecido neste artigo, o disposto no §7º do art. 141 da Lei das S.A..

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão.

SUBSTITUIÇÃO

Art. 15 - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho indicado pelo aludido órgão.

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente poderá indicar, por escrito, seu substituto dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar na reunião à qual não puder estar presente, nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 19 deste estatuto.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração poderão participar de reunião desse órgão por intermédio de conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio que permita que todos os Conselheiros possam ver e/ou ouvir uns aos outros e, nesse caso, serão considerados presentes à mesma, devendo confirmar seu voto por declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho por carta ou fax logo após o término da reunião. As deliberações tomadas nessas reuniões serão referendadas na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente que contar com a presença física de seus membros.

Art. 16 - No caso de vacância do cargo de conselheiro, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes para completar o mandato do substituído ou até que seja realizada assembléia geral para eleição do substituto. Ocorrendo vacância na maioria dos cargos de membros do Conselho de Administração previsto no art. 14 supra, deverá ser convocada Assembléia Geral de Acionistas para eleição de substitutos.

COMPETÊNCIA

Art. 17 - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas no artigo 142 da LSA:

I - aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração;

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- II - deliberar sobre emissão de ações pela Sociedade, com aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, definindo os termos e as condições dessa emissão;
- III- deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;
- IV - deliberar, por delegação da Assembléia Geral de Acionistas, acerca dos seguintes aspectos nas emissões de debêntures pela Sociedade: (i) oportunidade da emissão, (ii) época e condições de vencimento, amortização ou resgate, (iii) época e condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, (iv) modo de subscrição ou colocação e, (v) tipo das debêntures;
- V - deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("Commercial Papers") e sobre a submissão das ações da Sociedade a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("Depositary Receipts");
- VI - autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
- VII- aprovar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, de valor superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);
- VIII -aprovar a assunção de qualquer obrigação não prevista no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);
- IX- Autorizar a celebração de contratos, não previstos no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);
- X - aprovar a realização de investimentos e a aquisição de ativos, não previstos no orçamento, em valor superior R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);
- XI - autorizar a aquisição de participação acionária em caráter permanente em outras sociedades em valor superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), não previstos no orçamento da Sociedade e a oneração ou a alienação de participação acionária;
- XII - aprovar a distribuição de dividendos intermediários;
- XIII - escolher ou destituir os auditores independentes, observado o disposto no §2º do artigo 142 da LSA.; e
- XIV - indicar e destituir os titulares da auditoria interna, e da Secretaria Geral e Diretoria Jurídica.

Art. 18 - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são: (a) convocar a Assembléia Geral de Acionistas quando julgar necessário ou nos termos da lei; (b) presidir a Assembléia Geral de Acionistas e escolher o Secretário, dentre os presentes; (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração sempre que julgar necessário ou quando solicitado por qualquer Conselheiro; (d) assegurar que sejam devidamente implementadas as deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas reuniões do Conselho de Administração.

REUNIÕES

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 19 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada três meses e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, que indicará as matérias a serem tratadas, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho deverão ser convocadas por escrito, com no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas na respectiva reunião.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício.

Parágrafo 3º - É facultado a qualquer dos membros do Conselho fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

DA DIRETORIA

COMPOSIÇÃO

Art. 20 - A Diretoria será composta de 8 (oito) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, para ocupar os seguintes cargos:

- a) Diretor Presidente;
- b) Vice-Presidente Executivo de Operações;
- c) Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle;
- d) Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação;
- e) Vice-Presidente de Tecnologia e Redes;
- f) Vice-Presidente de Regulamentação e Relações Institucionais;
- g) Vice-Presidente de TI e Engenharia de Produtos e Serviços; e
- h) Vice-Presidente de Clientes.

Parágrafo Único - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria, sendo que os membros da Diretoria não comporão o Conselho de Administração.

Art. 21 - Em suas ausências e impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração; ocorrendo impedimento, o Diretor Presidente designará o substituto do Diretor impedido, dentre os demais Diretores.

COMPETÊNCIA COLEGIADA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 22 - A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo à mesma e aos seus membros a prática de todos os atos necessários ou convenientes à

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, sem limitação aos atos abaixo referidos, o seguinte:

- I. propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;
- II. autorizar, dentro dos limites estabelecidos no presente Estatuto Social, a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros.
- III. elaborar as demonstrações financeiras e os resultados do exercício e a proposta de distribuição de dividendos, inclusive os intermediários e a aplicação de recursos excedentes a serem submetidos à apreciação do Conselho Fiscal, da Auditoria Externa e do Conselho de Administração;
- IV. quando for o caso, praticar os seguintes atos, dentro dos limites fixados neste estatuto: a) ratificar as compras de materiais e equipamentos e a contratação de bens, obras e serviços; b) ratificar as vendas de bens do ativo circulante; e c) autorizar a contratação de financiamentos e empréstimos pela Sociedade;
- V. aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, dentro dos limites de suas atribuições.

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros.

Parágrafo 2º - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, serão necessárias, para vincular a Sociedade, (i) a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento temporário, do Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle, em qualquer caso "*ad referendum*" da Diretoria, (ii) a assinatura de 1(um) Diretor em conjunto com 1(um) Procurador, ou (iii) a assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Parágrafo 3º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão sempre por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

COMPETÊNCIA DOS DIRETORES

Art. 23 - São as seguintes as competências específicas de cada um dos membros da Diretoria:

I - Diretor Presidente:

- a) acompanhamento e fiscalização da implementação das determinações da Assembléia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração;
- b) acompanhamento e fiscalização da implementação da política estratégica da Sociedade;

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- c) coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores Estatutários, representando a Diretoria Executiva perante a Assembléia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração;
- d) coordenação das matérias jurídicas e relações ordinárias com os poderes do Estado, através da Secretaria Geral e Diretoria Jurídica;
- e) coordenação e acompanhamento dos assuntos de recursos humanos, através da Diretoria de Recursos Humanos;
- f) coordenação e acompanhamento dos assuntos de comunicação institucional, através da Diretoria de Comunicação Institucional;
- g) coordenação e acompanhamento dos assuntos de auditoria interna, através da Diretoria de Auditoria;
- h) coordenação e acompanhamento dos assuntos de recursos, através da Diretoria Geral de Recursos.

II - Vice-Presidente Executivo de Operações:

- a) Identificar as necessidades dos segmentos de clientes;
- b) Realizar venda de produtos e serviços;
- c) Gerenciar e desenvolver canais de venda (ex: lojas próprias, revendas, recarga e redes de varejo);
- d) Desenvolver e implementar ações de merchandising e propaganda cooperada;
- e) Gerenciar relacionamento com carteira de clientes;
- f) Identificar as necessidades dos segmentos de clientes;
- g) Negociar propostas e soluções específicas para Empresas;
- h) Identificar oportunidades e conceitualizar soluções a serem desenvolvidas juntamente com Engenharia de Produtos e Serviços para clientes empresariais;
- i) Coordenar interfaces no desenvolvimento e implementação das soluções propostas para Empresas.
- j) Definir metas de vendas por segmento, produto, canal, região, vendedor;
- k) Monitorar o desempenho das vendas por segmento, produto, canal, região, vendedor;
- l) Apoiar marketing na definição do portfolio de aparelhos;
- m) Elaborar e fazer a gestão dos contratos comerciais; e
- n) Treinar e dar suporte à equipe de vendas.

III - Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle:

- a) Mapear cenários políticos, econômicos, sociais e tecnológicos e monitorar mercado acionário;
- b) Definir macro-diretrizes do plano estratégico e indicadores a serem controlados;

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- c) Dar apoio às diretorias na elaboração do plano estratégico, consolidá-lo e apresentá-lo à Diretoria;
- d) Realizar estudos de mercado e/ou viabilidade econômica solicitados por outras áreas;
- e) Identificar e avaliar oportunidades de negócios, avaliar oportunidades de aquisições e parcerias;
- f) Viabilizar a implementação de projetos aprovados (project management);
- g) Desenvolver estratégia de relacionamento e interagir com entidades do mercado e acionistas exercendo as funções de Relações com Investidores, prestar informações ao público investidor, à CVM e às entidades perante as quais a companhia tenha seus valores mobiliários registrados e manter atualizado o registro da companhia;
- h) Definir e gerenciar a estrutura financeira da empresa;
- i) Estruturar investimentos, fazer aplicações e captar recursos financeiros;
- j) Fazer gestão do risco financeiro (Hedging) e de crédito;
- k) Coordenar gestão diária do caixa (contas a pagar e receber);
- l) Definir políticas e critérios contábeis e elaborar relatórios contábeis gerenciais e para o mercado;
- m) Definir e gerenciar plano de contas e manutenção das bases de dados;
- n) Analisar, conciliar e fazer encerramento de contas;
- o) Definir e acompanhar indicadores econômico-financeiros;
- p) Preparar análises financeiras para suporte a decisão;
- q) Monitorar arrecadação (revenue assurance);
- r) Elaborar, conciliar e acompanhar o orçamento.

IV. Vice-Presidente de Tecnologia e Redes:

- a) Coordenar a estratégia de evolução tecnológica, de desenvolvimento e crescimento de rede;
- b) Planejar, dimensionar e desenvolver a rede rádio celular, comutação, interconexão e plataformas de serviço;
- c) Programar e coordenar os projetos;
- d) Implantar os projetos relacionados a plataformas de serviço;
- e) Garantir a implantação de acordo com as especificações de projeto;
- f) Monitorar centros de gerência de rede, plataformas e sistemas de informação;
- g) Monitoramento do desempenho global da rede;
- h) Gestão das CGRs e das plataformas de serviços;
- i) Administração do tráfego;
- j) Monitoramento dos sistemas de sinalização e roaming;
- k) Segurança física e lógica da rede;
- l) Implantar projetos de rede;

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- m) Gerenciar desempenho da rede e plataformas de serviço;
- n) Prover manutenção preventiva e corretiva dos elementos de rede e plataformas;
- o) Gerenciar qualidade de serviço dos fornecedores de serviço e
- p) Realizar projetos de otimização da rede.

V - Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação:

- a) Definir estratégia e plano de marketing para todos os segmentos de mercado;
- b) Dar suporte à empresa na coleta de informações sobre clientes, concorrência, produtos e ofertas;
- c) Harmonizar ofertas entre as operações;
- d) Fazer a gestão do ciclo de vida de produtos e serviços;
- e) Identificar oportunidades/necessidades para inovação e conceituar o desenvolvimento de novos produtos e serviços;
- f) Conceituar novos canais de venda (em coordenação com vendas);
- g) Fazer a gestão dos segmentos, desenvolver e implementar estratégia de aquisição, fidelização e retenção;
- h) Desenvolver e implementar ofertas, produtos e serviços com base nas necessidades de cada segmento de forma a atender às demandas de seus clientes internos;
- i) Harmonizar a forma de atuação local de Marketing;
Planejar as necessidades, tipos e modelos de terminais e acessórios (em coordenação com Vendas);
- j) Desenvolver e implementar promoções nacionais e regionais;
- k) Desenvolver e implementar estratégia de publicidade e gestão da marca;
- l) Desenvolver e implementar campanhas de publicidade com foco nacional e regional;
- m) Coordenar a participação e a organização de eventos de marketing da Empresa.

VI - Vice-Presidente de Regulamentação e Relações Institucionais:

- a) Monitorar o ambiente regulatório;
- b) Efetuar relacionamento e negociação com órgão regulador;
- c) Elaborar documentação sobre questões regulatórias;
- d) Oficializar e publicar indicadores junto à Anatel;
- e) Divulgar internamente questões regulatórias relevantes;
- f) Efetuar relacionamento com entidades externas;
- g) Fazer contribuição a consultas públicas;
- h) Revisar material publicitário;
- i) Negociar acordos e tarifas de interconexão e interligação;

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- j) Gerir contratos de interconexão;
- k) Fazer o planejamento da otimização da rede, análises e propostas de otimização de custos;
- l) Fazer interface com Rede para viabilizar a otimização da rede e execução das melhorias; e
- m) Definir diretrizes para o controle de tráfego de interconexão realizado por Faturamento.

VII - Vice-Presidente de TI e Engenharia de Produtos e Serviços:

- a) Desenvolver/fomentar o negócio de dados;
- b) Desenvolver desenho técnico e testar produtos e serviços de voz e/ou dados a serem lançados no mercado;
- c) Coordenar a implantação de produtos e serviços de voz e/ou dados com as áreas técnicas e comerciais;
- d) Especificar e fazer interface com plataformas dos produtos e serviços em SI;
- e) Identificar e controlar opções técnicas e fornecedores disponíveis para terminais e acessórios;
- f) Coordenar atividades de implantação e testes de novos terminais e acessórios;
- g) Estabelecer a estratégia de sistemas de informação e o respectivo plano de sistemas;
- h) Suportar os respectivos danos dos processos na elaboração e implantação dos projetos de desenvolvimento de sistemas de negócio e corporativos;
- i) Gerenciar a operacionalização de sistemas e da infra-estrutura e coordenar integração dos sistemas e plataformas;
- j) Administrar ambientes de produção;
- k) Prover manutenção corretiva e preventiva dos sistemas, aplicativos, plataformas e equipamentos;
- l) Coordenar a supervisão dos provedores de serviço;
- m) Prover o serviço de help desk;
- n) Garantir a implantação, manutenção e aprimoramento dos processos e
- o) Fazer a gestão dos programas de qualidade total.

VIII - Vice-Presidente de Clientes:

- a) Fazer a gestão do conhecimento do cliente;
- b) Desenvolver análises e diretrizes de pricing e de rentabilidade de clientes;
- c) Definir critérios e ferramentas para desenvolvimento de sistemas de CRM e billing;
- d) Assumir e desenvolver ownership funcional da base de dados e data care;

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- e) Fazer atendimento pessoa física, pessoa jurídica e serviços de dados e wireless;
- f) Operacionalizar atendimento para retenção, fidelização, aquisição e recuperação de clientes;
- g) Fazer atendimento de back office e de vendas;
- h) Controlar tráfego do atendimento e coletar informações para a base de dados;
- i) Realizar planejamento de canais alternativos (hot line, URA, Fax, SMS auto-atendimento, internet);
- j) Fazer o gerenciamento do faturamento e controle de fraude;
- k) Definir régua de gerenciamento do processo de cobrança e coordenação de limite de crédito.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 24 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembléia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a assembléia geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas na respectiva reunião.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 25 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais ou trimestrais.

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 26 - Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; e (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.

Art. 27 - A sociedade poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei 6.404/76, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Art. 28 - Por deliberação do Conselho de Administração e, observadas as disposições legais aplicáveis, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, "*ad referendum*" da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

Art. 30 - A aprovação, pela Sociedade, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 31 - Em tudo o que for omissso o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

Assinaturas: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente; Simone Wilches Braga - Secretária da Assembléia; Sudestecel Participações S/A; Brasilcel, N.V.; Avista Participações Ltda. - p.p. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira; Tagilo Participações Ltda. - p.p. Simone Wilches Braga; Norges Bank - p.p. Daniel Alves; Pólo HG Fundo de Investimento em Títulos Mobiliários; Vinson Fund LLC; Pólo Norte Fundo de Investimento Multimercado - p.p. Cláudio José Carvalho de Andrade; The Bank of New York - p.p. Sandro Pereira Paulino; Gilberto de Souza Esmeraldo.

Certifico que o presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais da Sociedade.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Presidente da Mesa
OAB/RS nº 45.479

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : TELERJ CELULAR S.A

Os fornecedores da Telerj Celular S/A são:

Equipamentos de Comutação e Transmissão

- Lucent Technologies Network Systems do Brasil Ltda.

GateWay

- Ericsson Telecomunicações Ltda.

Rádios SDH/PDH

- Ericsson Telecomunicações Ltda.
- Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda.
- Siemens Ltda.
- Marconi Communications Telemulti Ltda.

Além disso, temos os fornecedores de aparelhos celulares que são revendidos em nossas lojas próprias ou são repassados aos nossos agentes credenciados:

- Nokia do Brasil Tecnologia Ltda
- Motorola Industrial Ltda
- Samsung Eletrônica da Amazonia Ltda
- Evadin Industrias Amazonia S/A
- ZTE do Brasil Indústria, Comércio, Serviços e Participações Ltda
- VTC Vitelcom América Ltda
- Kyocera Wireless do Brasil Ltda
- LG Eletronics de São Paulo Ltda

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : TELEST CELULAR S.A.

Os fornecedores da Telest Celular S/A são:

Equipamentos de Comutação e Transmissão

- Nortel Networks Telecomunicações do Brasil Com. e Serv. Ltda
- Lucent Technologies Network Systems do Brasil Ltda.

GateWay

- Ericsson Telecomunicações Ltda.

Rádios SDH/PDH

- Ericsson Telecomunicações Ltda.
- Marconi Communications Telemulti Ltda.

Além disso, temos os fornecedores de aparelhos celulares que são revendidos em nossas lojas próprias ou são repassados aos nossos agentes credenciados:

- Nokia do Brasil Tecnologia Ltda
- Motorola Industrial Ltda
- Samsung Eletrônica da Amazonia Ltda
- Evadin Industrias Amazonia S/A
- ZTE do Brasil Indústria, Comércio, Serviços e Participações Ltda
- VTC Vitelcom América Ltda
- Kyocera Wireless do Brasil Ltda
- LG Eletronics de São Paulo Ltda

Reapresentação Espontânea

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

20.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Quadro 02.01 – Inclusão do item 16

Quadro 02.02 – Inclusão do item 16 no quadro de experiências profissional dos administradores

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02.01	02	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL	5
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR	6
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	12
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO	12
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA	14
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	23
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	24
04	03	BONIFICAÇÃO/DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	25
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	26
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	26
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	27
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	28
06	04	MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA	28
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	29
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	29
07	03	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	30
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	31
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	34
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	36
10	03	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	37
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	38
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	41
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	46
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	49
13	01	PROPRIEDADES	51
14	01	PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS	53
14	02	INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS	54
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA	55
14	05	PROJETOS DE INVESTIMENTO	59
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	60

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01762-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.129/0001-45
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	61
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	62
18	01	ESTATUTO SOCIAL	65
		TELERJ CELULAR S.A	
19	03	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	80
		TELEST CELULAR S.A.	
19	03	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	81
20	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	82